

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI
Atos do Prefeito

LEI Nº 3901 DE 06 DE MAIO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DE CARTAZES EXPLICATIVOS QUE DEMONSTREM A APLICAÇÃO DA MANOBRA DE HEIMLICH EM RESTAURANTES, BARES, LANCHONETES, PRAÇAS DE ALIMENTAÇÃO DE SHOPPING CENTERS E ESTABELECIMENTOS SIMILARES. A CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º- Torna-se obrigatória a afixação de cartazes explicativos em restaurantes, bares, lanchonetes, praças de alimentação de shopping centers, estabelecimentos similares, e instituições de ensino públicas e privadas, contendo a aplicação da Manobra de Heimlich.

§ 1º. Entende-se como Manobra de Heimlich a técnica utilizada em casos de emergência por asfixia provocada por um pedaço de comida ou qualquer outro tipo de corpo estranho que fique preso nas vias respiratórias, impedindo a pessoa de respirar.

§ 2º. Os cartazes deverão ser afixados em locais visíveis, explicando o passo a passo da aplicação da Manobra de Heimlich.

Art. 2º- A não observância do disposto nesta Lei sujeitará o infrator às sanções e multas a serem regulamentadas pelo Poder Executivo.

Art. 3º- O Poder Executivo regulamentará as informações.

Art. 4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

AXEL GRAEL- PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 019/2024 - AUTOR: PAULO VELASCO

LEI Nº 3902 DE 06 DE MAIO DE 2024.

Passa a denominar-se Rua Seu Antônio a antiga Rua Dr. Heleno de Gregório no bairro do Cafubá.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º- Passa a denominar-se Rua Seu Antônio a antiga Rua Dr. Heleno de Gregório no bairro do Cafubá.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

AXEL GRAEL- PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 020/2024- AUTOR: ROBSON GUIMARÃES JOSÉ FILHO – BINHO GUIMARÃES

COAUTOR: ROBERTO FERNANDES JALES – BETO DA PIPA

DECRETO Nº 15.402/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO NITERÓI, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam transformados, sem aumento de despesas, os cargos constantes dos Anexos do presente Decreto.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração adotará as providências cabíveis para o cumprimento do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 06 DE MAIO DE 2024.

AXEL GRAEL- PREFEITO

ANEXO AO DECRETO Nº 15.402/2024
CARGOS TRANSFORMADOS DA SECRETARIA EXECUTIVA

CARGO	SÍMBOLO	ANTERIORMENTE OCUPADO POR
Encarregado A	CC-4	CARLOS EDUARDO SALDANHA ESTRELLA
Encarregado A	CC-4	JORGE LUIZ TAVARES VIANNA
Assessor C	CC-3	SUZANA DA COSTA GONÇALVES

CARGOS RESULTANTE DA TRANSFORMAÇÃO NA SECRETARIA EXECUTIVA

CARGO	SÍMBOLO	QTD.
Assessor A	CC-1	1

DECRETO Nº 15.403/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO NITERÓI, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º- Fica transferido, sem aumento de despesas, 01 (um) cargo de Assessor A, símbolo CC-1, criado pelo Decreto nº15.402 /2024, da Secretaria Executiva para a Administração Regional do Sapê, Badu, Matapaca.

Art. 2º- A Secretaria Municipal de Administração adotará as providências necessárias para o cumprimento do presente Decreto.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 06 DE MAIO DE 2024.

AXEL GRAEL- PREFEITO

DECRETO Nº 15.404/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO NITERÓI, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º- Fica transferido, sem aumento de despesas, 01 (um) cargo de Subsecretário, símbolo SS, anteriormente ocupado por ANDERSON PEIXOTO DE FARIA, da Controladoria Geral do Município para a Administração Regional do Sapê, Badu, Matapaca.

Art. 2º- A Secretaria Municipal de Administração adotará as providências necessárias para o cumprimento do presente Decreto.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 06 DE MAIO DE 2024.

AXEL GRAEL- PREFEITO

Portaria

Port. Nº 887/2024- Nomeia **ELANA CRISTIANA DOS SANTOS COSTA** para exercer o cargo de Secretário Municipal, SM, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos, em vaga decorrente da exoneração de Nadine Monteiro Borges.

Port. Nº 888/2024- Designar o Procurador **GUSTAVO BASTOS NEIVA** – matrícula: 1247.083-0, como Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – **COPAD**.

Corrigenda

No Decreto Nº 15.370/2024, publicado em 20/04/2024, onde se lê: "situada na Avenida Carlos Ermelindo Martins, nº 34 Jurujuba...", leia-se: "situada na Avenida Carlos Ermelindo Marins, nº 34, Jurujuba..."

No Decreto nº 15.398/2024, publicado em 04/05/2024, onde se lê: Assessor A, leia-se: Coordenador.

Na Portaria nº 860/2024, publicada em 04/05/2024, onde se lê: Leonardo Barcellos Pacieri, leia-se: Leonardo Barcellos Pancieri.

Nas Portarias nº 885 e 886/2024, publicadas em 04/05/2024, onde se lê: Secretaria Municipal de Governo, leia-se: Secretaria Municipal da Mulher.

GABINETE DO PREFEITO

ESCRITÓRIO DE GESTÃO DE PROJETOS- EGP

PORTARIA Nº 003/2024- O **ESCRITÓRIO DE GESTÃO DE PROJETOS**, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Art. 10 do Decreto nº 15.302/2024, publicado em 05/03/2024, RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo, como Responsáveis Setoriais pelo Tratamento de Dados Pessoais, nos termos do disposto no inciso III do artigo 23 e no artigo 41 da LGPD.

Titular: Guilherme Garcia Dias dos Santos - Matrícula: 1244528-0

Suplente: Ricardo Marinho Soares Braz- Matrícula 1247.172 -0

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA EXECUTIVA

Portaria SEXEC Nº 09/2024 – Delega competência a Fabrício de Lima Rola, matrícula nº 171011-2, para responder pela gestão e ordenação de despesas do Contrato gerado a partir do Processo de nº 560/000023/2023, com poderes para assinar o instrumento contratual e seus eventuais aditivos e apostilamentos, solicitação de compras, autorização de empenho, notas de empenho, termos de verificação de conformidade e termos de reconhecimento de dívida.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 5ª COMISSÃO PROCESSANTE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

PROCESSO Nº9900030312/2024- PORTARIA Nº312/2024- Designa **CARLA MARIA ARMOND**, matrícula nº 1221760-0, para atuar como secretária da referida Comissão.

PROCESSO Nº9900033829/2024- PORTARIA Nº314/2024- Designa **CARLA MARIA ARMOND**, matrícula nº 1221760-0, para atuar como secretária da referida Comissão.

PROCESSO 9900046118/2023- PORTARIA Nº320/2024- Designa **CARLA MARIA ARMOND**, matrícula nº 1221760-0, para atuar como secretária da referida Comissão.

NOVA DATA E NOVO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2023

A Prefeitura Municipal de Niterói torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo **MENOR PREÇO, TENDO COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO O VALOR GLOBAL ESTIMADO**, em sessão pública eletrônica a partir das 10:00 horas (horário de Brasília-DF) do dia 21/05/2024, através do site www.compras.gov.br, destinada a contratação de pessoa jurídica especializada para execução de serviços de Tapa Buraco- Tipo A e Tipo B, em diversos logradouros do Município de Niterói, conforme as especificações constantes do ANEXO I – Termo de Referência do Objeto, relativo ao processo nº 9900011671/2023. O **NOVO EDITAL** e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites www.compras.gov.br e www.niteroi.rj.gov.br.

EXTRATO Nº 38/2024-SMA

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo nº 09/2024 ao Termo de Cooperação nº 02/2023. **PARTES:** Município de Niterói, tendo como órgão gestor a Secretaria Municipal de Administração, representada neste ato pelo Secretário Municipal de Administração **LUIZ ANTONIO FRANCISCO VIEIRA** e o **BANCO MASTER S/A**, representada neste ato por **LUIZ ANTONIO BULL** e **ALLAN DA SILVA MACHADO**. **OBJETO:** Constitui objeto do presente TERMO DE ADITIVO a prorrogação de prazo do Termo de Cooperação nº 02/2023, relativo à concessão pelo BANCO MASTER S/A., sob condições especiais, de convênio para a concessão de Cartão de Crédito Consignado com amortização/liquidação, mediante a consignação em folha de pagamento para os Servidores da Administração Pública Municipal Direta do Município de Niterói. **PRAZO:** Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a contar da data de 09/05/2024, dando-se ao contrato o prazo total de 24 (vinte e quatro) meses. **FUNDAMENTO:** Decreto Municipal nº 10.605 de 22 de outubro de 2009, alterado pelo Decreto nº 10.620 de 18 de novembro de 2009, alterado pelo Decreto nº 12.187 de 20 de janeiro de 2016, alterado pelo Decreto nº 13.115 de 27 de novembro de 2018 e pelas demais normas legais pertinentes e despachos contidos no processo nº 990/32499/2024. **DATA DA ASSINATURA:** 29 de abril de 2024.

EXTRATO Nº 39/2024-SMA

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas e Reconhecimento de Dívida nº 03/2024. **PARTES:** Município de Niterói, tendo como órgão gestor a Secretaria Municipal de Administração, representada neste ato pelo Secretário Municipal de Administração **LUIZ ANTONIO FRANCISCO VIEIRA** e a empresa **GRUPO IMPACTO EMPREENDIMENTOS EIRELI**, representada neste ato por **ONEZIO SOARES ANTUNES NETTO**. **OBJETO:** O presente TERMO tem por objetivo o ajuste de contas, o reconhecimento, a liquidação e o pagamento a empresa **GRUPO IMPACTO EMPREENDIMENTOS EIRELI**, da dívida líquida no valor total de R\$ 152.874,00 (cento e cinquenta e dois mil oitocentos e setenta e quatro reais), referente ao pagamento do dia 10/12/2023 a 21/12/2023, relativo à prestação de serviços contínuos de auxiliares de recepção em portarias e controle de acesso de pessoas as dependências de prédios próprios municipais, serviços de copa/cozinha e serviços de operação e condução de elevadores, nos imóveis próprios municipais e imóveis locados que estejam sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração. **VALOR:** Reconhece a SECRETARIA como devido à empresa **IMPACTO EMPREENDIMENTOS EIRELI**, a título de valor indenizatório pela efetiva prestação do serviço, a importância no total de R\$ 152.874,00 (cento e cinquenta e dois mil oitocentos e setenta e quatro reais), a ser paga, em uma única parcela, em até 14 (quatorze) dias úteis, contados a partir da data de publicação do extrato. **VERBA:** P.T. nº 17.01.04.122.0145.6272; C.D. nº 3339092; FONTE 1.501.02; Nota de Empenho nº 001276, datada de 03/05/2024. **FUNDAMENTO:** Leis nº 8.666/93 e 4.320/64, pelas demais normas aplicáveis, tendo em vista o contido no processo administrativo nº 020/334/2024. **DATA DA ASSINATURA:** 06 de maio de 2024.

EXTRATO Nº 40/2024-SMA

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas e Reconhecimento de Dívida nº 02/2024. **PARTES:** Município de Niterói, tendo como órgão gestor a Secretaria Municipal de Administração, representada neste ato pelo Secretário Municipal de Administração **LUIZ ANTONIO FRANCISCO VIEIRA** e a empresa **MAXWAL-RIO LOCAÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, representada neste ato por **VÂNIA SIMÕES MARQUES** e **LUIZ SÉRGIO RIBEIRO**. **OBJETO:** O presente TERMO tem por objetivo o ajuste de contas, o reconhecimento, a liquidação e o pagamento a empresa **MAXWAL-RIO LOCAÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, da dívida líquida no valor total de R\$ 305.833,41 (trezentos e cinco mil oitocentos e trinta e três reais e quarenta e um centavos), referente ao pagamento dos dias 09/02/2023 à 13/07/2023, relativo à prestação de serviços contínuos de locação de microcomputadores, incluindo o suporte técnico presencial, manutenção preventiva e corretiva nos referidos equipamentos locados. **VALOR:** Reconhece a SECRETARIA como devido à empresa **MAXWAL-RIO LOCAÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, a título de valor indenizatório pela efetiva prestação do serviço, a importância no total de R\$ 305.833,41 (trezentos e cinco mil oitocentos e trinta e três reais e quarenta e um centavos), a ser paga, em uma única parcela, por meio de depósito na Conta Corrente no 13002522-3 e Agência no 3302 do Banco Santander de titularidade da empresa, em até 14 (quatorze) dias úteis, contados a partir da data de publicação do extrato. **VERBA:** P.T. nº 17.01.04.122.0145.6337; C.D. nº 33.90.92; FONTE 1.501.02; Nota de Empenho nº 001247, datada de 02/05/2024. **FUNDAMENTO:** Leis nº 8.666/93 e 4.320/64, pelas demais normas aplicáveis, tendo em vista o contido no processo administrativo nº 020/54080/2023. **DATA DA ASSINATURA:** 06 de maio de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

PORTARIA nº 31/2024- O Secretário Municipal de Ordem Pública, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE:**

Art. 1º - Ficam DEFERIDOS os processos administrativos, conforme relação abaixo:

9900028764/2024	9900035319/2024	9900035975/2024
9900032400/2024	9900035339/2024	9900037547/2024
9900033358/2024	9900035376/2024	

Art. 2º - Ficam INDEFERIDOS os processos administrativos, conforme relação abaixo:

9900030839/2024	9900033860/2024
9900031566/2024	9900031213/2024

Art. 3º - Ficam INDEFERIDOS por ausência de edital os processos administrativos, conforme relação abaixo:

9900029509/2024	9900031992/2024	9900034237/2024
9900030548/2024	9900032319/2024	9900034552/2024
9900030565/2024	9900033169/2024	9900034911/2024
9900030851/2024	9900033777/2024	
9900031338/2024	9900033911/2024	

PORTARIA nº 035/2023- O Secretário Municipal de Ordem Pública, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE:**

Art. 1º Fica DEFERIDO o Processo Administrativo 9900036110/2024 referente a **SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO** da extensão da ocupação no dias de semana, entre os dias 15/04/2024 à 14/07/2024, apenas para os ambulantes que tem autorização para exercer atividade dentro do Mercado Popular do Largo da Batalha, podendo ocupar o espaço público entre a Rua Reverendo Armando Ferreira, no trecho compreendido da Estrada Caetano Monteiro até a Rua Padre Pedro Martinote.

PORTARIA SEOP Nº. 036/2024, de 6 de maio de 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais, e em observância aos artigos 2º a 27 do Decreto Municipal nº 14.730/2023, **RESOLVE:**

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como Equipe de Planejamento da Aquisição de TALONÁRIOS DE INTIMAÇÃO PARA A FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS, de acordo com a Lei 14.133/2021, que está sendo realizada através do Processo nº 9900007515/2024, conforme segue:

- **RODRIGO FREITAS SARAMAGO**, Diretor Fiscalização Posturas/SEOP, Matrícula N.º 1235.138-5;
- **MARIO FERNANDO LECAS PEREIRA**, Fiscal de Posturas, Matrícula N.º 1235.031-2.

PORTARIA SEOP N.º 037/2024, de 29 de abril de 2024.



O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Designar a servidora, **MÔNICA PEREIRA DE MELO**, Guarda Civil Municipal de Niterói, matrícula 1235.438-9 para atuar como gestor, bem como os servidores **FÁTIMA GUIMARAES**, Guarda Civil Municipal de Niterói, matrícula 1234.439-8 e **FRANCIS ELIAS DA SILVA**, Guarda Civil Municipal de Niterói, matrícula 1244918-0, para atuarem como fiscais responsáveis pelo acompanhamento, execução e fiscalização da contratação da empresa **O. FILIZZOLA & CIA LTDA**, para a aquisição de 30 (trinta) ESCUDOS TÁTICOS PARA A GUARDA CIVIL MUNICIPAL. - Processo Administrativo Nº. 9900002789/2024.

EXTRATO Nº 0007/2024- SEOP

INSTRUMENTO: PROCESSO DE AQUISIÇÃO DE 30 ESCUDOS TÁTICOS PARA A GUARDA CIVIL MUNICIPAL; **PARTES:** MUNICÍPIO DE NITERÓI, por intermédio da Secretaria Municipal de Ordem Pública – SEOP e a empresa O. FILIZZOLA & CIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o Nº 61.182.424/0001-09; **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE 30 ESCUDOS PARA A GCM GUARDA CIVIL MUNICIPAL; **VALOR:** R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais); **PRAZO:** 12 (doze) meses; **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 14.133/2021; e despachos contidos no processo nº 9900007515/2024; **NOTA DE EMPENHO:** 1059/2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE

CORRIGENDA

Na publicação no Diário Oficial do dia 07/12/2023, nos Extratos nº: 070/2023 e 071/2023, **onde se lê:** “com início de vigência em 13/11/2023 e término em 12/04/2024.”, **leia-se:** “com início de vigência em 13/11/2023 e término em 12/05/2024.”

Atos do Subsecretário de Transporte

Portaria SMU/SST Nº 0105/2024- O Subsecretário de Transportes da Secretaria Municipal de Urbanismo, no cumprimento do disposto no Decreto Municipal nº 13.889/2021,

Considerando o conteúdo nos autos do PE9900039939/2024 munido de toda documentação exigida no formulário de fls., 02, com Parecer favorável da Comissão Extraordinária, em consonância com o Decreto Municipal nº 4.150/84, Lei Municipal nº 2052/2003, Portaria nº 016/2017/SMU/SST e ainda o Decreto Municipal nº 15.103/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Deferir a transferência da Autonomia nº 0416 em favor de David da Silva Santana Marcal.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Portaria SMU/SST Nº 0106/2024- O Subsecretário de Transportes da Secretaria Municipal de Urbanismo, no cumprimento do disposto no Decreto Municipal nº 13.889/2021,

Considerando o conteúdo nos autos do PE9900036817/2024 munido de toda documentação exigida no formulário de fls., 02, com Parecer favorável da Comissão Extraordinária, em consonância com o Decreto Municipal nº 4.150/84, Lei Municipal nº 2052/2003, Portaria nº 016/2017/SMU/SST e ainda o Decreto Municipal nº 15.103/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Deferir a transferência da Autonomia nº 1296 em favor de Marcos Vinício das Santos Reimol.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Portaria SMU/SST Nº 0107/2024- O Subsecretário de Transportes da Secretaria Municipal de Urbanismo, no cumprimento do disposto no Decreto Municipal nº 13.889/2021,

Considerando o conteúdo nos autos do PE9900036756/2024 munido de toda documentação exigida no formulário de fls., 02, com Parecer favorável da Comissão Extraordinária, em consonância com o Decreto Municipal nº 4.150/84, Lei Municipal nº 2052/2003, Portaria nº 016/2017/SMU/SST e ainda o Decreto Municipal nº 15.103/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Deferir a transferência da Autonomia nº 0011 em favor de Victor Hugo Rodrigues de Moraes.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Portaria SMU/SST Nº 0108/2024- O Subsecretário de Transportes da Secretaria Municipal de Urbanismo, no cumprimento do disposto no Decreto Municipal nº 13.889/2021,

Considerando o conteúdo nos autos do PE9900034748/2024 munido de toda documentação exigida no formulário de fls., 02, com Parecer favorável da Comissão Extraordinária, em consonância com o Decreto Municipal nº 4.150/84, Lei Municipal nº 2052/2003, Portaria nº 016/2017/SMU/SST e ainda o Decreto Municipal nº 15.103/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Deferir a transferência da Autonomia nº 1308 em favor de Matheus Linhares Ribeiro Matos.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Portaria SMU/SST Nº 0109/2024- O Subsecretário de Transportes da Secretaria Municipal de Urbanismo, no cumprimento do disposto no Decreto Municipal nº 13.889/2021,

Considerando o conteúdo nos autos do PE9900036182/2024 munido de toda documentação exigida no formulário de fls., 02, com Parecer favorável da Comissão Extraordinária, em consonância com o Decreto Municipal nº 4.150/84, Lei Municipal nº 2052/2003, Portaria nº 016/2017/SMU/SST e ainda o Decreto Municipal nº 15.103/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Deferir a transferência da Autonomia nº 1397 em favor de José Natal Faria.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Portaria SMU/SST Nº 0110/2024- O Subsecretário de Transportes da Secretaria Municipal de Urbanismo, no cumprimento do disposto no Decreto Municipal nº 13.889/2021,

Considerando o conteúdo nos autos do PE9900035506/2024 munido de toda documentação exigida no formulário de fls., 02, com Parecer favorável da Comissão Extraordinária, em consonância com o Decreto Municipal nº 4.150/84, Lei Municipal nº 2052/2003, Portaria nº 016/2017/SMU/SST e ainda o Decreto Municipal nº 15.103/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Deferir a transferência da Autonomia nº 0912 em favor de Edmilton Guimaraes Lima.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Portaria SMU/SST Nº 0111/2024- O Subsecretário de Transportes da Secretaria Municipal de Urbanismo, no cumprimento do disposto no Decreto Municipal nº 13.889/2021,

Considerando o conteúdo nos autos do PE9900036193/2024 munido de toda documentação exigida no formulário de fls., 02, com Parecer favorável da Comissão Extraordinária, em consonância com o Decreto Municipal nº 4.150/84, Lei Municipal nº 2052/2003, Portaria nº 016/2017/SMU/SST e ainda o Decreto Municipal nº 15.103/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Deferir a transferência da Autonomia nº 0956 em favor de Williams Dantas de Souza.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL INEXIGIBILIDADE DE CONTRATAÇÃO

Nº do Processo: 9900014974/2023; **Modalidade:** Inexigibilidade; **Data da Abertura:** 23/03/23; **Local:** SEMPAS; **SETOR RESPONSÁVEL:** SEMPAS; **ENTIDADE:** Instituto Negócios Públicos do Brasil – Estudos e Pesquisas na Administração Pública – INP – LTDA – 104.989.74/0002-81; **Valor Global** R\$3.890,00 (três mil, oitocentos e noventa reais); **Objeto:** Participação do Servidor Diego Braz da Silva, matrícula 12466040, no Seminário de Formação de Contratação, Pregoeiros e Equipe de Apoio, no município de Foz do Iguaçu - PR.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SME Nº 02/2024- O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em observância ao disposto na Deliberação CME nº 39/2019, e considerando decisão do Conselho Municipal de Educação em sessão plenária realizada em 29 de abril de 2024, **RESOLVE:**

Art. 1º. Autorizar o funcionamento das atividades de Creche na instituição educacional denominada **NOSSO CANTO**, localizada na Travessa São Vicente de Paula, nº 23, Icaraí, Niterói/RJ, mantida pela pessoa jurídica **LBM NOSSO CANTO BERÇÁRIO E PRÉ-ESCOLA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 36.029.576/0001-29, para a faixa etária de 4 meses a 3 anos de idade, em regime de horário parcial e integral, com capacidade total



de matrícula de 42 (quarenta e duas) crianças, sendo 18 (dezoito) no horário parcial, tarde, e 24 (vinte e quatro) no horário integral, incluindo 06 (seis) bebês no Berçário.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA SME Nº 03/2024- O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em observância ao disposto nas Deliberações CME nº 39/2019 e 40/2019, e considerando decisão do Conselho Municipal de Educação em sessão plenária realizada em 29 de abril de 2024, **RESOLVE:**

Art. 1º. Autorizar o funcionamento das atividades de Educação Infantil na instituição educacional denominada **CANADIAN SCHOOL OF NITERÓI - ITACOATIARA**, localizada na Rua Antonio Nascimento Cottas, nº 132, Itaipu, Niterói/RJ, inscrita no CNPJ sob nº 28.580.065/0010-63, mantida pela pessoa jurídica **INSPIRA MUDANÇA PARTICIPAÇÕES S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 28.580.065/0001-72, para a faixa etária de 1 ano a 5 anos de idade, em regime de horário parcial e integral, com capacidade total de matrícula de 110 (cento e dez) crianças, sendo 80 (oitenta) no horário parcial, tarde, e 30 (trinta) no horário integral.

Art. 2º. Autorizar a oferta de Educação Bilingue, na língua adicional Inglês, na Educação Infantil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA SME Nº 04/2024- O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em observância ao disposto na Deliberação CME nº 39/2019, e considerando decisão do Conselho Municipal de Educação em sessão plenária realizada em 29 de abril de 2024, **RESOLVE:**

Art. 1º. Autorizar o funcionamento das atividades de Educação Infantil na instituição educacional denominada **GRUPO ATTRIUM DE ENSINO**, localizada na Rua Maestro José Botelho, nº 14, Vital Brazil, Niterói/RJ, mantida pela pessoa jurídica **GRUPO ATTRIUM DE ENSINO S/S LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 05.025.199/0001-26, para a faixa etária de 2 anos a 5 anos de idade, em horário parcial, com capacidade total de matrícula de 40 (quarenta) crianças no horário parcial, tarde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA SME Nº 05/2024- O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em observância ao disposto na Deliberação CME nº 39/2019, e considerando decisão do Conselho Municipal de Educação em sessão plenária realizada em 29 de abril de 2024, **RESOLVE:**

Art. 1º. Autorizar o funcionamento das atividades de Educação Infantil na instituição educacional denominada **CENTRO EDUCACIONAL MILEZI**, localizada na Rua Dr. Luiz Sobral, nº 30, Maria Paula, Niterói/RJ, mantida pela pessoa jurídica **CENTRO EDUCACIONAL MILEZI LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 41.534.761/0001-00, para a faixa etária de 2 anos a 5 anos de idade, em regime de horário parcial, com capacidade total de matrícula de 72 (setenta e duas) crianças, sendo 36 (trinta e seis) por turno.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA SME Nº 06/2024- O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em observância ao disposto na Deliberação CME nº 39/2019, e considerando decisão do Conselho Municipal de Educação em sessão plenária realizada em 29 de abril de 2024, **RESOLVE:**

Art. 1º. Autorizar o funcionamento das atividades de Educação Infantil na instituição educacional denominada **INSTITUTO FOKUS**, localizada na Rua Professor Carlos Nelson Ferreira dos Santos, nº 658, setor 201, Quadra 659, Lote 448, Cambóinhas, Niterói/RJ, mantida pela pessoa jurídica **INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SIL FÁRIA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 29.946.447/0001-30, para a faixa etária de 4 meses a 5 anos de idade, com capacidade total de matrícula de 68 (sessenta e oito) crianças, sendo 38 (trinta e oito) no horário parcial, tarde, e 30 (trinta) no horário integral, incluindo 04 (quatro) bebês no Berçário.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA SME Nº 07/2024- O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em observância ao disposto na Deliberação CME nº 39/2019, e considerando decisão do Conselho Municipal de Educação em sessão plenária realizada em 29 de abril de 2024, **RESOLVE:**

Art. 1º. Autorizar o funcionamento das atividades de Educação Infantil na instituição educacional denominada **ESCOLA NOVO CAMINHAR**, localizada na Estrada Francisco da Cruz Nunes, nº 12.529, Itaipu, Niterói/RJ, mantida pela pessoa jurídica **NOVO CAMINHAR SOCIEDADE DE ENSINO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 49.924.697/0001-86, para a faixa etária de 4 meses a 5 anos de idade, no horário parcial, com capacidade total de matrícula de 130 (cento e trinta) crianças, sendo 65 (sessenta e cinco) crianças por turno, incluindo 05 (cinco) bebês no Berçário.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA SME Nº 08/2024- O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em observância ao disposto na Deliberação CME nº 39/2019, e considerando decisão do Conselho Municipal de Educação em sessão plenária realizada em 29 de abril de 2024, **RESOLVE:**

Art. 1º. Autorizar o funcionamento das atividades de Creche na instituição educacional denominada **ALDEIA CURUMIM**, localizada na Rua México, nº 436 Parte, Vila Progresso, Niterói/RJ, mantida pela pessoa jurídica **ALDEIA ESCOLA DE ENSINO DE NITERÓI LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 07.589.287/0001-86, para a faixa etária de 1 ano a 3 anos de idade, em regime de horário parcial e integral, com capacidade total de matrícula de 97 (noventa e sete) crianças, sendo 41 (quarenta e uma) no horário parcial, por turno, e 15 (quinze) no horário integral.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA SME Nº 09/2024- O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em observância ao disposto na Deliberação CME nº 39/2019, e considerando decisão do Conselho Municipal de Educação em sessão plenária realizada em 29 de abril de 2024, **RESOLVE:**

Art. 1º. Autorizar o funcionamento das atividades de Educação Infantil na instituição educacional denominada **COLÉGIO MONTE ALTO**, localizada na Rua Newton Prado, nº 85, Santa Rosa, Niterói/RJ, mantida pela pessoa jurídica **ASSOCIAÇÃO DE FORMAÇÃO EDUCACIONAL DE NITERÓI - AFEN**, inscrita no CNPJ sob nº 45.359.586/0001-13, para a faixa etária de 1 ano a 5 anos de idade, em regime de horário parcial e integral, com capacidade total de matrícula de 89 (oitenta e nove) crianças, sendo 20 (vinte) no horário parcial, manhã, e 69 (sessenta e nove) no integral.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA SME Nº 10/2024- O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em observância ao disposto na Deliberação CME nº 39/2019, e considerando decisão do Conselho Municipal de Educação em sessão plenária realizada em 29 de abril de 2024, **RESOLVE:**

Art. 1º. Autorizar o funcionamento das atividades de Educação Infantil na instituição educacional denominada **FÓRUM CULTURAL**, localizada na Estrada Francisco da Cruz Nunes, nº 2.254 Parte, Itaipu, Niterói/RJ, inscrita no CNPJ sob nº 26.643.740/0011-01, mantida pela pessoa jurídica **ESCOLAS BESA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 26.643.740/0001-30, para a faixa etária de 1 ano a 5 anos de idade, em regime de horário parcial e integral, com capacidade de matrícula de 125 (cento e vinte e cinco) crianças, sendo 100 (cem) no horário parcial e 25 (vinte e cinco) no horário integral.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA SME Nº 11/2024- O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em observância ao disposto no Art. 44 da Deliberação CME nº 39/2019, e considerando decisão do Conselho Municipal de Educação em sessão plenária realizada em 29 de abril de 2024, **RESOLVE:**

Art. 1º. Encerrar a pedido as atividades de Educação Infantil na instituição educacional denominada **COLÉGIO MONTE ALTO**, mantida pela pessoa jurídica **ASSOCIAÇÃO CARIOCA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - ACEC**, inscrita no CNPJ sob nº 16.582.288/0001-90, que se encontrava instalada na Rua Newton Prado, nº 85, Santa Rosa, Niterói/RJ, autorizada a funcionar por meio da Portaria SEMECT nº 02/2019, publicada em 02/04/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA PGM Nº 22, DE 03 DE MAIO DE 2024

DESIGNA REPRESENTANTES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO PARA FISCALIZAR CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA SCANNERS PROFISSIONAIS DA MARCA FUJITSU. O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas, RESOLVE:



Art. 1º- Nomear os servidores ABDALLAH EVANGELISTA ABOU KAMEL, matrícula 1239964-5, e THAMYRIS DOS REIS LOURENA, matrícula 1243643-0, como representantes da Procuradoria Geral do Município, para fiscalizar a contratação de empresa especializada no fornecimento de peças de reposição para scanners profissionais da marca FUJITSU. Processo nº 9900025374/2024.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA FMS / SUAD Nº 141/2024- PROCESSO Nº 990002625/2024

O Superintendente de Administração da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria FMS/FGA Nº 009/2024, Publicada no diário Oficial de 24/01/2024, em que recebe delegação de competências pela Presidente da Fundação Municipal de Saúde para a designação de membros para compor a (i) Equipe de Planejamento da Contratação, (ii) a Comissão de Contratação (ou Agente de Contratação) e (iii) a Comissão de Fiscalização de Contratos da Fundação, providenciando seu encaminhamento para publicidade no Diário Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC), para contratação emergencial de serviços de limpeza para as Unidades de Saúde pertencentes à Fundação Municipal de Saúde de Niterói (FMS-Niterói)

Função	Nome	Matrícula
Presidente	Gabriel Campos Gomes Pereira	438.111-7
Integrante Técnico	Laryssa Nunes Araujo de Sena	1438162
Integrante Requisitante	Lohanna Costa de Aquino	438.517-5
Integrante Administrativo	Andrea Maria V. dos Santos Guimarães	438.341-0

Art. 2º. A EPC deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis, nos termos do art. 9º do Decreto Municipal nº 14.730/2023.

Art. 3º. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º. A Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato ou da emissão de instrumento equivalente, conforme o art. 10 do Decreto Municipal nº 14.730/2023.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA FMS / SUAD Nº 140/2024- PROCESSO Nº 990002627/2024

O Superintendente de Administração da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria FMS/FGA Nº 009/2024, Publicada no diário Oficial de 24/01/2024, em que recebe delegação de competências pela Presidente da Fundação Municipal de Saúde para a designação de membros para compor a (i) Equipe de Planejamento da Contratação, (ii) a Comissão de Contratação (ou Agente de Contratação) e (iii) a Comissão de Fiscalização de Contratos da Fundação, providenciando seu encaminhamento para publicidade no Diário Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC), para contratação de serviços de limpeza de áreas internas, externas e de ambulâncias, desinsetização, desratização e descupinização, e limpeza e higienização dos reservatórios d'água (cisternas e caixas d'água) nas unidades administrativas e de saúde da Fundação Municipal de Saúde – FMS.

Função	Nome	Matrícula
Presidente	Gabriel Campos Gomes Pereira	438.111-7
Integrante Técnico	Laryssa Nunes Araujo de Sena	1438162
Integrante Requisitante	Lohanna Costa de Aquino	438.517-5
Integrante Administrativo	Andrea Maria V. dos Santos Guimarães	438.341-0

Art. 2º. A EPC deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis, nos termos do art. 9º do Decreto Municipal nº 14.730/2023.

Art. 3º. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º. A Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato ou da emissão de instrumento equivalente, conforme o art. 10 do Decreto Municipal nº 14.730/2023.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DO CONTRATO EXTRATO SUAD N.º: 083/2024

INSTRUMENTO: Contrato n.º006/2024; **PARTES:** Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Sea General Service Ltda; **PARTES QUE ASSINARAM O DOCUMENTO:** Anamaria Carvalho Schneider e Ana Lúcia Gomes da Silva; **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para locação de veículos, incluindo motorista e sem combustível, na forma da legislação vigente, para atender às demandas da Fundação Municipal de Saúde de Niterói; **VALOR:** R\$ 3.001.212,20 (três milhões e um mil e duzentos e doze reais e vinte centavos); **VERBA:** Fonte: 2.621.50; ND: 33.90.39; PT: 25.43.10.122.0145.6187; Nota de Empenho: 420/2024; **PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (doze) meses, contados a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município; **FUNDAMENTO:** Lei nº 8666/1993, bem como o processo administrativo n.º 9900024911/2023; **ASSINATURA:** 06 de maio de 2024.

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITERÓI – FeSaúde

PORTARIA 068/2024

O Diretor Geral da Fundação Estatal de Saúde de Niterói - FeSaúde, no exercício de suas atribuições conferidas pela Lei 3.133 de 13 de abril de 2015, pelo artigo 18, § 1º, I, do Estatuto da FeSaúde e pela Portaria 191/2023, resolve nomear Marcelo Otávio Sequeira Redelico para o cargo de Supervisor N III, a contar de 02 de maio de 2024.

PORTARIA 069/2024- O Diretor Geral da Fundação Estatal de Saúde de Niterói - FeSaúde, no exercício de suas atribuições conferidas pela Lei 3.133 de 13 de abril de 2015, pelo artigo 18, § 1º, I, do Estatuto da FeSaúde e pela Portaria 191/2023, resolve destituir Adriana Rosaria Albano da função de Supervisor de Serviços a contar de 25 de abril de 2024.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Atos do Presidente

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/2024

PROCESSO: 9900035932/2023. **INSTRUMENTO:** Termo de Convênio nº 001/2024. **PARTES:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e, do outro lado, o BANCO INDUSTRIAL DO BRASIL S.A., inscrito no CNPJ/MF sob o nº 31.895.683/0001-16. **OBJETO:** Concessão de empréstimos consignados e cartões de crédito, pelo BANCO INDUSTRIAL DO BRASIL, sob condições especiais, aos servidores da Fundação Municipal de Educação. **PRAZO:** 60 (sessenta) meses. **FUNDAMENTO:** Art.184 da Lei nº 14.133/2021. **DATA DE ASSINATURA:** 06/05/2024.

PORTARIA Nº 501/FME/2024

Institui Equipe de Gestão e Fiscalização do Convênio nº 001/2024.

OBJETO: Concessão de empréstimos consignados e cartões de crédito, pelo BANCO INDUSTRIAL DO BRASIL, sob condições especiais, aos servidores da Fundação Municipal de Educação. **GESTOR:** Edmilson Vicente Alves. Matrícula nº 232.361-6. Lotação: Folha de Pagamento/FME. **FISCAIS:** 1) Jorge Luiz Ferraz Ferreira. Matrícula nº 238.026-6. Cargo: Assessor. Lotação: Superintendência de Gestão de Pessoas/FME. 2) Adriana Guimarães Ladeira dos Santos. Matrícula nº 234.880-3. Cargo: Agente de Administração Educacional. Lotação: Superintendência de Gestão de Pessoas/FME. **PARTES:** FME e BANCO INDUSTRIAL DO BRASIL S.A. **FUNDAMENTO:** Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 11.950/2015. **PROCESSO:** 9900035932/2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA



1º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA, por ordem de classificação, os candidatos aprovados e classificados no VII Concurso Público da FME para os cargos de:

Professor I, Professor I de Apoio Educacional Especializado, Pedagogo, Assistente Social, Contador, Psicólogo, Professor II – Língua Inglesa, Língua Espanhola, Língua Francesa, Língua Portuguesa, Arte, Ciências, Educação Física, Geografia, História, Matemática, Agente de Coordenação de Turno e Agente de Administração Educacional.

Conforme desdobramento identificado no Edital 01/2023, na forma da Legislação vigente.

Professor I – Ampla Concorrência:

1	PATRICIA CARVALHO SANTÓRIO MONNERAT	89,60
2	ANDREA ROSA BELLO	89,60
3	ANDRÉIA MELLO RANGEL	89,60
4	HEBERT COSTA DE ABREU	86,80
5	PEDRO GABRIEL FERRAZ GAMA	86,00
6	REJANY LOPES DE OLIVEIRA	86,00
7	TATIANA FREIRE DE MOURA	85,20
8	WANESSA RENAULT MARTINS	84,80
9	LAIS SILVA DE ARAUJO DUTRA	81,60
10	THALYTA PORTELLA DA SILVA ASSIS DE MORAES	81,20
11	JACQUELINE MARTINS DA SILVA	80,80
12	RUTH PATRICIO RUBIM	80,40
13	TASSIANA DE BRITO VIANA MARQUES	80,40
14	KARINA NUNES FERSURA	79,60
15	FRANCILENE DA SILVA BRAGA	79,60
16	BRENDA DE OLIVEIRA VASCONCELLOS	79,20
17	GISELE MOREIRA PEREIRA	79,20
18	EDUARDO CAMPOS NUNES	79,20
19	ADRIELLE KAROLYNE DE SOUSA LISBOA	79,20
20	ANDRESSA DE SOUZA ALVES	78,80
21	VALKÍRIA DOS SANTOS LOURENÇO	78,80
22	PATRICIA RODRIGUES CRUZ	78,80
23	DIONES BERNARDES DOS SANTOS MOTTA	78,80
24	TATIANE ALVES PEREIRA DOS SANTOS	78,80
25	RENATA RODRIGUES CHAGAS PESSOA	78,80
26	TAYNARA BASTOS TEODORO	78,80
27	LETICIA ROBERTA GOMES MARTINS DA SILVA	78,80
28	CARLOS FELIPE DE ALMEIDA FERREIRA	78,40
29	LYNECKER CELSO VASCONCELLOS MARQUES	78,40
30	SULAMITA CAVALCANTI PEREIRA MOREIRA	78,40
31	NATHALIA MIRANDA PENNA FORTE FREITAS	78,40
32	CAROLINE DA SILVA BARBOSA	78,40
33	ANDREA VICENTE DA SILVA	78,00
34	RENAN FERREIRA DE AZEVEDO	78,00
35	TAINARA NAVAS SANTOS COSTA	78,00
36	MARIA JOSÉ DA SILVA	78,00
37	PRISCILLA RAMOS FIGUEIREDO CUNHA	78,00
38	DELMA MARCELO DOS SANTOS COSTA	77,60
39	ADRIANA NASCIMENTO GOMES PEDRA	77,60

Professor I – Pessoas com Deficiência:

1	MICHELE SOARES RODRIGUES PAIVA	71,20
2	ANA PAULA CAMPANY RICHIA DE SOUZA	68,00
4	PEDRO RAFAEL OLIVEIRA PINTO	68,00
5	FRANCINE AZEVEDO DE OLIVEIRA PINHEIRO	66,80
6	MICHELI LANES MEIRELLES	65,60
7	LYGIA PORTILHO NEVES	65,60

Professor I – Vaga Reservada a Negros:

9	LÍVIA DA SILVA QUEIROZ	77,60
10	JEFFERSON WILLIAN SILVA DA CONCEIÇÃO	76,40
11	PAULO PEREIRA E SILVA	76,00
12	POLLIANA PEREIRA LISBOA	75,20
13	LUCIANA MOREIRA ALVES	75,20
14	SUELLEN SOUZA DA FONSECA LEAL	75,20
15	MARCELA DO ESPIRITO SANTO GONCALVES	74,80
16	LUCIANA DE FREITAS SANTOS	74,80
17	GESIELI DO NASCIMENTO DE SOUZA	74,40
18	ANA LUIZA SANTANA RODRIGUES	74,00
19	ANDREA MOREIRA SANTANA TAVARES	73,20

Professor I de Apoio Educacional Especializado – Ampla Concorrência:

1	AMANDA MOREIRA BORDE DA COSTA MARQUES	83,60
2	SHIRLEY CRISTINA OLIVEIRA DE ALMEIDA CARVALHO	82,40
3	DAVINNI DA SILVA MACEDO	80,00
4	MARINA DE FREITAS GARCIA	80,00
5	SYMONE MESQUITA DE OLIVEIRA	79,60
6	CINTIA DA COSTA	79,60
7	SABRINA GOMES RANGEL AGUIAR	79,20
8	MARIA PAULA GONZAGA MAGAHAES	79,20
9	GABRIELA ALVES DE SOUZA VASCONCELOS DOS REIS	79,20
10	MILLENA HORTA MARTINS	78,80
11	JULIANA ANTUNES PESSANHA	78,40
12	CLAUDIO REZENDE LUCAREVSCHI	78,40
13	LUCIANA DA SILVA GOUDINHO	77,60
14	LENINE BANDEIRA DA COSTA	77,60
15	JANAINA SILVA DE SOUZA	77,60
16	NATHALIA ARAUJO DE SA	77,20



17	VANESSA DEMANI DOS SANTOS	77,20
18	BRENDA FRANKLIM LIMA	76,80
19	CINTHIA DE PAIVA MONTENEGRO DA CUNHA	76,00
20	ANDREZZA CARDIM DAS NEVES	75,60
21	PRISCILA ALMEIDA FARIA	75,60
22	JOELMA DA CONCEICAO DA SILVA HENRIQUE E SOUZA	75,60
23	FERNANDA DA SILVA GONÇALVES	75,20
24	LUCIANA DE BARROS OLIVEIRA	74,80
25	NEIVA DE ALMEIDA PEREIRA	74,80
26	LAYS DAYANE MARQUES DOS SANTOS	74,00
27	SOLANGE GOMES DUTRA	74,00
28	MICHELE SANTOS SACRAMENTO	74,00
29	TAIARA MARILIA APARECIDA DOS SANTOS NUNES	74,00
30	MARIANA LIMA DE OLIVEIRA	74,00
31	VIVIAN CRISTINA ALMEIDA PINTO BARBOSA	73,60
32	PATRICIA BARCELOS AZEVEDO	73,60
33	ALINE PENHA PINHEIRO FRANÇA	73,60
34	ANA BEATRIZ BARRETO DA SILVA TEIXEIRA	73,60
35	NEUSILENE MENDONÇA DA GLÓRIA	73,60
36	ANA CAROLINE SALGUEIRO NASCIMENTO TANIMOTO	73,60
37	WANDRA CARLA SILVA ALMEIDA	73,20
38	JULIANA DA CONCEIÇÃO PERES LEITÃO	73,20
39	NATALIA CRISTINE DA SILVA JAQUES	72,80
40	DEBORAH SILVA DE SOUZA DA CUNHA	72,80
41	KARINE NEVES MOURÃO	72,80
42	RENATO ROMUALDO RIBEIRO	72,80
43	RENATA SOUZA ARAUJO	72,80
44	SIMONE PLUVIER DUARTE COSTA	72,40
45	MARLY PEREIRA TORRES	72,40
46	PRISCILA PEREIRA EDUARDO	72,40
47	MARIANA BELLOT BOLCKAU	72,40
48	SARA BUSQUET MAGALHÃES	72,40
49	ANDRÉA AUAR DE PINHO MORAES	72,00
Professor I de Apoio Educacional Especializado – Pessoas com Deficiência:		
Candidato convocado na AC, conforme tem 3.1.8		
2	AYLA DE CASSIA FRANCO BRAGANCA	69,20
3	CLARICE ZACARIAS RODRIGUES	67,20
4	VALMIR JHONATTA ALMEIDA BARBOSA	66,40
5	LILIAN ROSE SANTOS DA COSTA SOL	66,00
7	JESSICA SILVA TINOCO GIMENEZ	63,60
8	PRISCILA ALABASSE LOPES	62,40
9	RITA DE CASSIA DE NEGREIROS ALBUQUERQUE	62,00
Professor I de Apoio Educacional Especializado – Vaga Reservada a Negros:		
Os candidatos de 1º a 10º convocados na AC, conforme item 3.2.7		
11	PATRICIA DA CONCEIÇÃO SILVA	71,20
12	RENATA DE OLIVEIRA GROSSO	70,80
13	DÉBORA MAGALHÃES DE SOUZA FRANÇA	70,80
15	ANDRÉA GOMES DE SOUZA FELIX	69,60
16	MARCIA DA ROCHA LEMOS SOBREIRA	69,60
17	JAIRO SILVA DOS SANTOS	69,20
18	NATALIA AMARAL DOS SANTOS SUL	68,80
19	ELISANGELA DA SILVA E SILVA	68,40
20	ANA MARIA CATARINA SILVA FERRAZ	68,40
21	THAMIRIS HENRIQUES DE OLIVEIRA	68,40
22	WANICK BRUNO ALMEIDA VIEIRA	68,40
23	ILKA GOMES DE SOUZA	68,40
25	JHULI FERRAZ FERNANDES	68,00
26	LUIZA HELENA DE SANT ANNA COSTA	68,00
Pedagogo – Ampla Concorrência		
1	SHARON VARJÃO WILL	85,20
Pedagogo – Pessoas com Deficiência		
1	DAMARIS DE OLIVEIRA SANTOS	78,80
Assistente Social:		
1	GISELLE PINTO DA SILVA	89,20
Contador:		
1	ARTHUR GABRIEL NETO	76,40
Professor II – Arte - Ampla Concorrência:		
1	FELIPE VIEIRA VALENTIM	93,60
Professor II – Arte – Pessoas com Deficiência:		
2	JANA LUIZA PAIVA DE FRANÇA	78,40
Professor II – Ciências – Ampla Concorrência:		
1	DANIEL GANZAROLLI MARTINS	96,00
Professor II – Educação Física - Ampla Concorrência:		
1	NATHÁLIA DA ROCHA CORRÉA BARROS	80,40
Professor II – Educação Física – Pessoas com Deficiência:		
1	MARCO ANTÔNIO DE XAVIER MOURA GOMES	52,00
Professor II – Educação Física – Vaga Reservada a Negros:		
O candidato convocados na AC, conforme item 3.2.7		
2	GUILHERME DE SOUZA MARQUES	78,40
Professor II – Geografia - Ampla Concorrência:		
1	RICARDO SCOFANO MEDEIROS	83,60
Professor II – História - Ampla Concorrência:		
1	TAIS SILVA DE BRITO	87,60



Professor II – Língua Espanhola - Ampla Concorrência:		
1	THAIS MARIA HOLANDA JERKE SEVILLA PALOMARES	91,20
Professor II – Língua Francesa - Ampla Concorrência:		
1	ANDRÉ LUIZ VIEIRA DOS SANTOS	88,00
Professor II – Língua Inglesa - Ampla Concorrência:		
1	JULIANA MACHADO MEANDA	92,00
Professor II – Língua Inglesa – Pessoas com Deficiência:		
1	PATRICIA BRITO DE OLIVEIRA FEITOSA	70,00
Professor II – Língua Portuguesa - Ampla Concorrência:		
1	VIVIAN BEZERRA DA SILVA	94,00
Professor II – Língua Portuguesa - Pessoas com Deficiência:		
1	MÁXIMO HELENO RODRIGUES LUSTOSA DA COSTA	81,60
Professor II – Língua Portuguesa - Vaga Reservada a Negros:		
1	TALITA ROSETTI SOUZA MENDES	87,20
Professor II – Matemática - Ampla Concorrência:		
1	DIEGO DE SOUZA MACEIRA BELAY	93,60
Professor II – Matemática - Pessoas com Deficiência:		
1	TIAGO MARTINS RAMOS DA SILVA	82,40
Psicólogo - Ampla Concorrência:		
1	FLÁVIA MARIA CAVALLLO PFEIL	85,60
Agente de Administração Educacional – Ampla Concorrência:		
1	ESTEBAN DE OLIVEIRA XAVIER	97,00
2	VINICIUS VIEIRA DE MORAES	96,00
3	JÉSSICA OLIVEIRA DA SILVA	94,50
4	MARIANA TEIXEIRA CHEREM MELO DA SILVA	94,00
5	ANDRÉ LUIZ DE BELLI ANTONY	93,50
6	BRUNO MARTINS SILVA DE OLIVEIRA	93,50
7	DAYANE NEVES LIMA	92,50
8	JOSÉ LEONARDO TADAIESKY BATISTA	92,50
9	VIRGINIA QUEIROZ DA SILVA	92,50
10	ALINE PEREIRA DOHERTY	91,00
11	WILSON RAFAEL SARAIVA MORENO	91,00
12	LEANDRO FRÓES CRUZ	90,50
13	RENATO DA COSTA FERREIRA	90,50
14	JULIANA AZEVEDO DUARTE	90,00
15	LIGIA SILVA DOS PASSOS	90,00
16	ISAAC CARVALHO DA COSTA	89,00
17	LUIZ FELIPE CARMO DE Ó LOPES	89,00
18	DEBORAH TRINDADE DUQUE ESTRADA	89,00
19	BRUNA RIBEIRO BOMFIM DOS SANTOS	89,00
20	LUIVAR PAULO SANTOS PEQUENO	89,00
21	SIDNEY NASCIMENTO DOS SANTOS	89,00
22	DIEGO MARINHO CARVALHO DA SILVA	89,00
23	DANIEL CHAMARELLI DA SILVA COELHO	89,00
24	JULIANA PEREIRA ALVES DOS SANTOS	88,50
25	CLÁUDIA CRISTINA MELO PEREIRA	88,50
26	FERNANDA SANT ANA DE PAULA DO LAGO	88,50
27	LUIZE PEREIRA DE MORAES	88,50
28	ISABELLE PEREIRA DE MORAES	88,50
29	ERIKA ANDRADE DE OLIVEIRA	88,00
30	CRISTIANO DE OLIVEIRA JESUS SOUZA	88,00
31	MARCOS PAULO DA MANOEL	88,00
Agente de Administração Educacional – Pessoas Com Deficiência:		
1	HALBES DE ANDRADE GONCALVES	78,00
2	ROSANGELA PEREIRA DE SOUSA	77,00
3	JOSÉ CARLOS RIBEIRO PASSOS JUNIOR	76,50
4	LUCAS ALBERTO DA SILVA DE AQUINO	76,00
5	MARCELLE PINTO DA SILVA	75,50
Agente de Administração Educacional – Vaga Reservada a Negros:		
Os candidatos da classificação 1,3,4,5,6 foram convocados na AC, conforme item 3.2.7		
7	GABRIEL DIAS FEITOSA	87,00
8	LILIAN DE NAZARETH CARDOSO	86,50
9	DIANA ROSANA DUARTE GOMES JESUS DA SILVA	86,50
10	CARLOS ADEMIR CLAUDINEI DA SILVA	86,00
11	FABIANE MENDES AFFONSO PEREIRA	86,00
12	CARLOS ANDRE MONTEIRO PINHEIRO	85,00
13	BRUNA SOARES DE CARVALHO	85,00
14	JULIA PEREIRA DA COSTA	85,00
15	VICTOR SANTOS SILVA	84,50
Agente de Coordenação de Turno - Ampla Concorrência:		
1	ANA CAROLINE PEREIRA DE OLIVEIRA	86,00
2	THALES LARANJA AIRES	81,50
Agente de Coordenação de Turno – Pessoas com Deficiência:		
1	MOISES CONCEICAO MONTEIRO	79,00
Agente de Coordenação de Turno – Vaga Reservada a Negros:		
1	GUSTAVO CONRADO	80,50

01 - DO COMPARECIMENTO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS:**1.1- PARA O CARGO DE PROFESSOR I - AMPLA CONCORRÊNCIA, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E VAGA RESERVADA A NEGROS.**

Data: 10/05/2024

Horário: 09:00h

1.2- PARA O CARGO DE PROFESSOR I DE APOIO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - AMPLA CONCORRÊNCIA, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E VAGA RESERVADA A NEGROS.

Data: 10/05/2024



Horário: 13:00h

1.3- PARA OS CARGOS DE PEDAGOGO – (AMPLA CONCORRÊNCIA E PESSOA COM DEFICIÊNCIA), ASSISTENTE SOCIAL, CONTADOR, PROFESSOR II ARTE (AMPLA CONCORRÊNCIA E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA), CIÊNCIAS, EDUCAÇÃO FÍSICA (AMPLA CONCORRÊNCIA, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E VAGA RESERVADA A NEGROS), GEOGRAFIA, HISTÓRIA, LÍNGUA ESPANHOLA, LÍNGUA FRANCESA, LÍNGUA INGLESA (AMPLA CONCORRÊNCIA E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA), LÍNGUA PORTUGUESA (AMPLA CONCORRÊNCIA, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E VAGA RESERVADA A NEGROS), MATEMÁTICA (AMPLA CONCORRÊNCIA E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA) E PSICÓLOGO.

Data: 13/05/2024

Horário: 09:00h

1.4- PARA OS CARGOS DE AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO EDUCACIONAL E AGENTE DE COORDENAÇÃO DE TURNO – (AMPLA CONCORRÊNCIA, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E VAGA RESERVADA A NEGROS).

Data: 13/05/2024

Horário: 13:00h

Local de entrega dos documentos: Auditório da FME – Visconde de Uruguai nº 414 – Centro – Niterói

02- O CANDIDATO DEVERÁ APRESENTAR FOTOCÓPIA E ORIGINAL DOS DOCUMENTOS ABAIXO RELACIONADOS, RELATIVOS AO CARGO:

- Documento oficial de identidade;
- Comprovante de escolaridade mínima, devidamente registrado, de acordo com as exigências do cargo para o qual foi inscrito, não sendo permitidas declarações, históricos, certidões ou protocolos;
- Título de Eleitor com o comprovante de votação/justificativa da última eleição (1º e 2º turno) ou Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pela Justiça Eleitoral;
- Cartão de identificação do Contribuinte – Pessoa Física – CPF com Comprovante de Situação Cadastral no CPF;
- Documento de Identidade e CPF do cônjuge ou companheiro, se houver;
- Certificado de reservista ou documento equivalente;
- Comprovante de inscrição do PIS/PASEP;
- Comprovante de residência;
- Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal relativa ao último exercício fiscal;
- Registro profissional no Conselho correspondente ao cargo para o qual está concorrendo, quando se tratar de atividade profissional já regulamentada, na forma da lei;
- Certidão de regularidade expedida pelo respectivo conselho de classe, quando for o caso, na forma da respectiva legislação;
- 01 foto 3x4 recente.
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos, juntamente com identidade e CPF;
- Folha de antecedentes criminais (FAC);
- Comprovante de vacinação contra Covid 19, conforme decreto municipal 14.116/2021

2.1. O candidato que não comparecer na data estabelecida neste edital deverá comparecer na Superintendência de Gestão de Pessoas, impreterivelmente até 22 de maio de 2024.

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN

PORTARIA Nº 108/2024- Fica o servidor **FABRÍCIO DE LIMA ROLA**, matrícula 17011-2, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, lotado na Fundação de Arte de Niterói, cedido, a contar de 06/05/2024, para prestar serviços junto à Secretaria Executiva.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA PRESIDENTA

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02232024

ATO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO SOB O Nº 023/2024

Termo de Autorização e Ratificação do Ato de Inexigibilidade nº 022/2024 – Autorizo e Ratifico a contratação do artista ASY PEPE SANCHES NETO, consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública, pelo valor total de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), referente a 10 (dez) apresentações artísticas, no evento "Teatro na Escola", a ser realizado no decorrer do mês de maio de 2024, nas escolas e creches municipais de Niterói, por meio de empresário exclusivo "ASY PEPE SANCHES NETO", CNPJ: 46.594.208/0001-87, Processo Administrativo/FAN nº 9900033557/2024; Dotação Orçamentária: PT: 41.41.13.368.0135.6016, CD: 33.90.39, Fonte/Recurso: 1.501.03; Fundamentação Legal: Artigo 74, Inciso II da Lei Federal nº 14.133 e suas alterações posteriores e Decreto Municipal nº 14.730/2023.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA PRESIDENTA

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022/2024

ATO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO SOB O Nº 022/2024

Autorizo e Ratifico a contratação do grupo "Violúdico", consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública, pelo valor total de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), referente a 10 (dez) apresentações artísticas, no evento "Teatro na Escola", a ser realizado no decorrer do mês de maio de 2024, nas escolas e creches municipais de Niterói, por meio de empresário exclusivo "VIOLUDICO ENTRETENIMENTO LTDA", CNPJ: 24.203.112/0001-08. Processo Administrativo/FAN nº 9900033559/2024; Dotação Orçamentária: PT: 41.41.13.368.0135, CD: 33.90.39, Fonte/Recurso: 1.501.03; Fundamentação Legal: Artigo 74, Inciso II da Lei Federal nº 14.133 e suas alterações posteriores e Decreto Municipal nº 14.730/2023.

NITERÓI PREV.

PORTARIA PRESI nº 85/2024- Conceder, a contar de 08/02/2024, pensão mensal a **PAULO IRAN DE BRITO MACHADO**, viúvo da ex-servidora **MARIA DO SOCORRO BRITO MACHADO**, aposentada no cargo de PROFESSOR D, NÍVEL 05, CATEGORIA III – Fundação Municipal de Educação, matrícula nº 219.370-4, de acordo com artigo 6º, inciso I, artigo 13, inciso II, alínea "a" da Lei Municipal nº 2.288/05, observado o disposto no artigo 7º, inciso III, alínea "b" item 6, o artigo 40, § 7º, inciso I, § 8º, da CRFB/88 e o artigo 24 da E.C. nº 103/2019, conforme processo nº 9900015396/2024.

PORTARIA PRESI nº 97/2024- Conceder, à contar de 14/03/2024 (data do requerimento), conforme estabeleceu o inciso II do artigo 105 do DECRETO Nº 3.048, DE 6 DE MAIO DE 1999, pensão a **NILSON DOS REIS**, viúvo da ex - servidora, **JURACI CELENTO DOS REIS**, aposentada no cargo de PROFESSOR - I - ESP - VI, DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, matrícula nº 220.762-9, falecida em 23/06/2023, de acordo com artigo 6º, inciso I, artigo 13, inciso II, alínea "a", da Lei Municipal nº 2.288/05, observado o disposto no artigo 7º, inciso III, alínea "b", item 6 c/c artigo 2º, inciso I, da Lei nº 10.887/04, artigo 40, § 7º, inciso I e o § 8º, da CRFB/88 e o artigo 24 da E.C. nº 103/2019, de acordo com o processo nº 9900024735/2024.

PORTARIA PRESI nº 98/2024- Em cumprimento a decisão judicial proferida no processo nº 0126930-67.2014.8.19.0002 (processo administrativo nº 9900032005/2024), declarar em aditamento à Portaria GP nº 122/97, publicada em 23/05/1997, que concedeu pensão mensal a **RUBENS DA SILVA ROCHA**, viúvo da ex-servidora **MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA ROCHA**, no cargo de ORIENTADOR EDUCACIONAL – NÍVEL 05 – CATEGORIA IV - da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, matrícula nº 213.545- 7, falecida em 22/01/1997, para INCLUIR o Sr. **RUBENS VINICIUS DE OLIVEIRA ROCHA**, na condição de filho inválido, na proporção de 50% para cada, de acordo com o artigo 13, inciso I do Decreto nº 5.487/88 c/c o artigo 6º, inciso I, artigo 13, inciso II, alínea "a" da Lei Municipal nº 2.288/05, c/c os artigos 3º e 7º da E.C. 41/03 e o artigo 40 § 7º, inciso I da CRFB/88.

PORTARIA PRESI nº 99/2024- Conceder, a contar de 29/02/2024, pensão mensal a **ARLINEA RIBEIRO NEVES**, viúva do ex – servidor **ELENO DA SILVA NEVES**, falecido em 29/02/2024, aposentado no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DE SAÚDE – CLASSE A – REFERÊNCIA VIII – NÍVEL ELEMENTAR, DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, matrícula nº 211.526-9, de acordo com o artigo 6º, inciso I, artigo 13, inciso II, alínea "a" da Lei Municipal nº 2.288/05, observado o disposto no artigo 7º, inciso III, alínea "b", item 6 c/c artigo 2º, inciso I da Lei 10.887/04, o artigo 40, § 7º, inciso I, § 8º, da CRFB/88 e o artigo 24 da E.C. nº 103/2019, conforme processo nº 9900023050/2024.

PORTARIA PRESI nº 100/2024- Conceder, a contar de 21/09/2023, pensão mensal a **JORGE LUIZ ALMEIDA DE CARVALHO**, companheiro da ex – servidora **NICIA PINTO DA SILVA**, aposentado no cargo de COADJUNTO LEGISLATIVO – NÍVEL 2 – CATEGORIA III, DA CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI, matrícula nº 101.357-2, falecida em 21/09/2023, de acordo com artigo 6º inciso I, artigo 13º inciso II, alínea "a" da Lei Municipal 2.288/05, observado o disposto no artigo 7º, inciso III, alínea "b", item 6 c/c o artigo 6º-A, parágrafo único, artigo 7º da E.C. nº 41/03, artigo 40, § 7º, inciso I da CRFB/88 e o artigo 24 da E.C. nº 103/2019, conforme processo nº 9900050261/2023.



PORTARIA PRESI nº 101/2024- Declarar, em aditamento à Portaria PRESI n.º 108/2023, publicada em 30/09/2023, que concedeu pensão a **ILZA AMADO MORAES**, viúva do ex - servidor **RICARDO JOSÉ DA SILVA GUIMARÃES DE MORAES**, falecido em 09/08/2023, no cargo de Agente de Segurança QS - Câmara Municipal de Niterói, matrícula n.º 1007541-1, de acordo com o artigo 6º, inciso I, artigo 13, inciso II, alínea "a" da Lei Municipal n.º 2.288/05 c/c artigo 2º, inciso II, da Lei 10.887/04, o artigo 40, § 7º, inciso II, § 8º, da CRFB/88 e o artigo 24 da E.C. n.º 103/2019, conforme processo n.º **310000510/2023**.

EXTRATO

INSTRUMENTO: Termo Nº 06/2024; **PARTES:** NITERÓI PREV como Contratante e MAGMA ASSESSORIA LTDA como Contratada; **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência sem renúncia de reajuste do Termo nº 06/2023, relativo à prestação de serviços de para fornecimento de licença de uso de software integrado, específico para Gestão Previdenciária; **PRAZO:** 12 (doze) meses; **VALOR TOTAL:** R\$ 142.000,00 (cento e quarenta e dois mil reais); **VERBA:** PT. Nº 1082.09.122.0145.6282 - Natureza das Despesas nº 33.90.40.99 - Fonte de Recurso: 1.802.50 - Nota de Empenho nº 114/2024; **FUNDAMENTO:** Conforme Processo Administrativo nº 9900003900/2024 que se regerá pelo art. 57, inciso IV c/c art. 55, inciso III da Lei nº 8.666/93; **DATA DA ASSINATURA:** 30 de abril de 2024.

EXTRATO

INSTRUMENTO: Termo Nº 05/2024; **PARTES:** NITERÓI PREV como Contratante e empresa **SIMPRESS COMÉRCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA** como Contratada; **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Termo nº 24/2020, relativo à prestação de serviços de locação de microcomputadores e suporte técnico presencial para manutenção preventiva e corretiva; **PRAZO:** 12 (doze) meses; **VALOR TOTAL:** R\$ 236.716,35 (duzentos e trinta e seis mil setecentos e dezesseis reais e trinta e cinco centavos); **VERBA:** PT. Nº 1082.09.122.0145.6337 - Natureza das Despesas nº 33.90.40.01 - Fonte de Recurso: 1.802.50 - Nota de Empenho nº 111/2024; **FUNDAMENTO:** Conforme Processo Administrativo nº 9900003755/2024 que se regerá pelo art. 57, inciso IV da Lei nº 8.666/93; **DATA DA ASSINATURA:** 25 de abril de 2024.

Despacho do Presidente

PROCESSO n.º 9900053695/2023 –DEFERIDO
PROCESSO n.º 9900032800/2024 –DEFERIDO
PROCESSO n.º 9900032496/2024 –DEFERIDO
PROCESSO n.º 9900035522/2024 –INDEFERIDO
PROCESSO n.º 9900024044/2024 – ARQUIVADO NA FORMA DA LEI N.º 3.048/2013
PROCESSO n.º 9900031867/2024 –DEFERIDO
PROCESSO n.º 9900034457/2024 –INDEFERIDO
PROCESSO n.º 9900032098/2024 –DEFERIDO

FIXAÇÃO DE PENSÃO

Fica fixada, em parcela única, em **R\$ 10.725,41** (dez mil setecentos e vinte e cinco reais e quarenta e um centavos), a contar de 14/03/2024, pensão mensal a **NILSON DOS REIS**, conforme estabelece o inciso II do artigo 105 do DECRETO No 3.048, DE 6 DE MAIO DE 1999, viúvo da ex - servidora **JURACI CELENTO DOS REIS**, aposentada no cargo de **PROFESSOR – I – ESP- VI**, da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, matrícula nº 220.762-9, falecida em 23/06/2023, conforme parcela abaixo :

Total dos Proventos:

100% - Lei n.º 3.799/2023 c/c artigo 40, §7º, inciso I e o § 8º, da CRFB/88R\$ **10.725,41**

TOTAL.....R\$ 10.725,41

TETO DO RGPS - PORTARIA MTP/ME N.º 26, DE 10 DE JANEIRO DE 2023

R\$ 8.069,33 (proventos da ex-servidora) + **R\$ 2.824,26** (35% de adicional de adicional por tempo de serviço) + **R\$ 1.210,40**(15% de parcela de direito pessoal de formação continuada) + **0,53** (parcela de direito pessoal) = **R\$ 12.104,52 – 7.507,49** (teto RGPS) = **R\$ 4.597,03 X 70% = R\$3.217,92 + R\$ 7.507,49 = R\$ 10.725,41**

FIXAÇÃO DE PENSÃO

Fica fixada em parcela única, a contar de 09/08/2023, em **R\$ 5.197,58** (cinco mil cento e noventa e sete reais e cinquenta e oito centavos) a pensão mensal de **ILZA AMADO MORAES**, viúva do ex-servidor **RICARDO JOSÉ DA SILVA GUIMARÃES DE MORAES**, falecido em 09/08/2023, no cargo de Agente de Segurança QS - Câmara Municipal de Niterói, matrícula n.º 100754-1, conforme parcela abaixo:

Total da Pensão:

Lei n.º 3.799/2023 c/c o artigo 40, § 7º, inciso II e o § 8º do artigo 40 da CRFB/88.....R\$ **5.197,58**

TOTAL.....R\$ 5.197,58

(Vencimento do Cargo = **R\$ 2.809,50**) + (35% Adicional de Tempo de Serviço = **R\$ 983,33**) + (50% Parcela de Risco de Vida = **R\$1.404,75**) = **R\$ 5.197,58**

FIXAÇÃO DE PENSÃO

Fica fixada em parcela única, a contar de 08/02/2024, em **R\$ 5.595,59** (cinco mil quinhentos e noventa e cinco reais e cinquenta e nove centavos), a pensão mensal de **PAULO IRAN DE BRITO MACHADO**, viúvo da ex - servidora **MARIA DO SOCORRO BRITO MACHADO**, aposentada no cargo de **PROFESSOR D, NÍVEL 05, CATEGORIA III – Fundação Municipal de Educação**, matrícula nº 219.370-4, falecida em 08/02/2024, conforme parcelas abaixo:

Total da Pensão:

Lei n.º 3.799/2023 c/c artigo 40, § 7º, inciso I e o § 8º do artigo 40 da CRFB/88R\$ **5.595,59**

TOTAL.....R\$ 5.595,59

(Vencimento do Cargo = **R\$ 4.144,49**) + (15% Parcela de Adicional Formação Continuada = **R\$ 621,67**) + (20% Adicional de Tempo de Serviço = **R\$ 828,90**) + (Parcela de Direito Pessoal Art. 3º da Lei Nº 1101/1992 = **R\$ 0,53**) = **R\$ 5.595,59**

FIXAÇÃO DE PENSÃO

Fica fixada, a contar de 21/09/2023, em **R\$ 3.371,40** (três mil trezentos e setenta e um reais e quarenta centavos) a pensão mensal de **JORGE LUIZ ALMEIDA DE CARVALHO**, companheiro da ex – servidora **NICIA PINTO DA SILVA** aposentada no cargo de **COADJUNTO LEGISLATIVO – NÍVEL 2 – CATEGORIA III, DA CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI**, matrícula nº 101.357-2, falecida em 21/09/2023, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Proventos do cargo:

Lei n.º 3.799/2023 c/c o artigo 6º-A, parágrafo único, artigo 7º da E.C. n.º 41/03 e o artigo 40, § 7º, inciso I da CRFB/88.....R\$ **2.809,50**

Gratificação de adicional:

20% - Art. 143 da Resolução n.º 511/68, publicada em 16/03/1968, c/c com o artigo 40, §7º, inciso I da CRFB/88.....R\$ **561,90**

TOTAL.....R\$ 3.371,40

R\$2.809,50 (proventos da ex-servidora) + **R\$ 561,90** (20% de adicional de tempo de serviço) = **R\$ 3.371,40**

FIXAÇÃO DE PENSÃO

Fica fixada em parcela única, a contar de 29/02/2024, em **R\$ 2.009,32**(dois mil e nove reais e trinta e dois centavos) a pensão mensal de **ARLINEA RIBEIRO NEVES**, viúva do ex - servidor, **ELENO DA SILVA NEVES**, aposentado no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DE SAÚDE – CLASSE A – REFERÊNCIA VIII – NÍVEL ELEMENTAR**, DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, matrícula nº 211.526-9, falecido em 29/02/2024, conforme parcela abaixo:

Total dos Proventos:

Lei n.º 3.799/2023 c/c o artigo 40, § 7º, inciso I e o § 8º do artigo 40 da CRFB/88R\$ **2.009,32**

TOTAL.....R\$ 2.009,32

R\$ 1.488,39 (proventos do ex-servidor) + **R\$ 520,93** (35% de gratificação de adicional por tempo de serviço) = **R\$ 2.009,32**

FIXAÇÃO DE PENSÃO



Em cumprimento a decisão judicial proferida no processo n.º 0126930-67.2014.8.19.0002 (processo administrativo n.º 9900032005/2024), o referido benefício pago mensalmente a RUBENS DA SILVA ROCHA, viúvo da ex-servidora MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA ROCHA, no cargo de ORIENTADOR EDUCACIONAL – NÍVEL 05 – CATEGORIA IV – da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, matrícula 213.545-7, falecida em 22/01/1997, fica fixado em R\$ 6.143,84 (seis mil, cento e quarenta e três reais e oitenta e quatro centavos), para INCLUIR o Sr. RUBENS VINICIUS DE OLIVEIRA ROCHA, na condição de filho inválido, na proporção de 50% para cada e, por conseguinte, cancelada a apostila de fixação de proventos anteriormente editada, conforme parcelas abaixo:

Proventos do Cargo:

Artigo 36, seção I do Decreto Municipal n.º 5.487/1988 c/c a Lei n.º 3.799/2023.....R\$ 4.914,57

Adicional por Tempo de Serviço:

25% - Lei n.º 531/85 c/c o Artigo 36, seção I do Decreto Municipal n.º 5.487/1988.....R\$ 1.228,64

Parcela de Direito Pessoal:

Lei n.º 1.101/92, Artigo 3º.....R\$ 0,63

TOTAL.....R\$ 6.143,84

**NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A - NELTUR
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 88/2024; **PARTES:** NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E BRAZÃO TUR LTDA; **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de fornecimento de pulseiras de identificação para atender a Festa do Trabalhador, a ser realizada no dia 01 de maio de 2024, na Cidade de Niterói; **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais); **PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será de 07 (sete) dias, contados a partir de 26 de abril de 2024; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** P.T. 10.52.23.695.0138.6067, N.D. 3.3.9.0.3.9.84.00.00 FT: 0138 **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** : tendo em vista a decisão proferida no processo administrativo n.º 9900024806/2023, o Edital de Pregão n.º 02/2023 e o respectivo Termo de Referência, regendo-se pelas normas da Lei Federal n.º 10.520/2002, no Decreto Federal n.º 3.555/2000, no Decreto Municipal n.º 9.614/2005, na Lei Complementar n.º 123/2006, na Lei n.º 13303/2016, REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO – NELTUR , atendidas as cláusulas e condições que se enunciam; **PROCESSO Nº 9900024806/2023. DATA DA ASSINATURA: 26 de abril de 2024.**

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 87/2024; **PARTES:** NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E GRUPO IMPACTO EMPREEDIMENTOS EIRELI; **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de fornecimento de trailer sanitário para a Festa do Trabalhador, a ser realizada no dia 01 de maio de 2024, na Cidade de Niterói; **VALOR GLOBAL:** R\$ 16.990,00 (dezesseis mil e novecentos e noventa reais); **PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será de 07 (sete) dias, contados a partir de 26 de abril de 2024; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** P.T. 10.52.23.695.0138.6067, N.D. 3.3.9.0.3.9.84.00.00 FT: 0138 **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** : tendo em vista a decisão proferida no processo administrativo n.º 9900024806/2023, o Edital de Pregão n.º 02/2023 e o respectivo Termo de Referência, regendo-se pelas normas da Lei Federal n.º 10.520/2002, no Decreto Federal n.º 3.555/2000, no Decreto Municipal n.º 9.614/2005, na Lei Complementar n.º 123/2006, na Lei n.º 13303/2016, REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO – NELTUR , atendidas as cláusulas e condições que se enunciam.

PROCESSO Nº 9900024806/2023. DATA DA ASSINATURA: 26 de abril de 2024.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 86/2024; **PARTES:** NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E FULL HOUSE BUFFET PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA; **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de fornecimento de buffet para a Festa do Trabalhador, a ser realizada no dia 01 de maio de 2024, na Cidade de Niterói; **VALOR GLOBAL:** R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais); **PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será de 07 (sete) dias, contados a partir de 26 de abril de 2024; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** P.T. 10.52.23.695.0138.6067, N.D. 3.3.9.0.3.9.84.00.00 FT: 0138 **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** : tendo em vista a decisão proferida no processo administrativo n.º 9900024806/2023, o Edital de Pregão n.º 02/2023 e o respectivo Termo de Referência, regendo-se pelas normas da Lei Federal n.º 10.520/2002, no Decreto Federal n.º 3.555/2000, no Decreto Municipal n.º 9.614/2005, na Lei Complementar n.º 123/2006, na Lei n.º 13303/2016, REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO – NELTUR , atendidas as cláusulas e condições que se enunciam; **PROCESSO Nº 9900024806/2023. DATA DA ASSINATURA: 26 de abril de 2024.**

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 85/2024; **PARTES:** NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E AMPLOS SERVIÇOS DE APOIO LTDA EPP; **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de fornecimento de mão de obra para atender a Festa do Trabalhador, a ser realizada no dia 01 de maio de 2024, na Cidade de Niterói; **VALOR GLOBAL:** R\$ 17.940,00 (dezessete mil novecentos e quarenta reais); **PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será de 07 (sete) dias, contados a partir de 26 de abril de 2024; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** P.T. 10.52.23.695.0138.6067, N.D. 3.3.9.0.3.9.84.00.00 FT: 0138 **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** : tendo em vista a decisão proferida no processo administrativo n.º 9900024806/2023, o Edital de Pregão n.º 02/2023 e o respectivo Termo de Referência, regendo-se pelas normas da Lei Federal n.º 10.520/2002, no Decreto Federal n.º 3.555/2000, no Decreto Municipal n.º 9.614/2005, na Lei Complementar n.º 123/2006, na Lei n.º 13303/2016, REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO – NELTUR , atendidas as cláusulas e condições que se enunciam; **PROCESSO Nº 9900024806/2023. DATA DA ASSINATURA: 26 de abril de 2024.**

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 84/2024; **PARTES:** NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E CANAA EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO LTDA; **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de fornecimento de extintores de incêndio para atender a Festa do Trabalhador, a ser realizada no dia 01 de maio de 2024, na Cidade de Niterói; **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.225,00 (três mil duzentos e vinte e cinco reais); **PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será de 07 (sete) dias, contados a partir de 26 de abril de 2024; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** P.T. 10.52.23.695.0138.6067, N.D. 3.3.9.0.3.9.84.00.00 FT: 0138 **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** : tendo em vista a decisão proferida no processo administrativo n.º 9900024806/2023, o Edital de Pregão n.º 02/2023 e o respectivo Termo de Referência, regendo-se pelas normas da Lei Federal n.º 10.520/2002, no Decreto Federal n.º 3.555/2000, no Decreto Municipal n.º 9.614/2005, na Lei Complementar n.º 123/2006, na Lei n.º 13303/2016, REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO – NELTUR , atendidas as cláusulas e condições que se enunciam.

PROCESSO Nº 9900024806/2023. DATA DA ASSINATURA: 26 de abril de 2024; EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 83/2024; **PARTES:** NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E JULIA & EVENTOS EMPREEDIMENTOS LTDA; **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de fornecimento de banheiros químicos para atender a Festa do Trabalhador, a ser realizada no dia 01 de maio de 2024, na Cidade de Niterói; **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.347,00 (três mil trezentos e quarenta e sete reais); **PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será de 07 (sete) dias, contados a partir de 26 de abril de 2024; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** P.T. 10.52.23.695.0138.6067, N.D. 3.3.9.0.3.9.84.00.00 FT: 0138 **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** : tendo em vista a decisão proferida no processo administrativo n.º 9900024806/2023, o Edital de Pregão n.º 02/2023 e o respectivo Termo de Referência, regendo-se pelas normas da Lei Federal n.º 10.520/2002, no Decreto Federal n.º 3.555/2000, no Decreto Municipal n.º 9.614/2005, na Lei Complementar n.º 123/2006, na Lei n.º 13303/2016, REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO – NELTUR , atendidas as cláusulas e condições que se enunciam; **PROCESSO Nº 9900024806/2023. DATA DA ASSINATURA: 26 de abril de 2024.**

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 82/2024; **PARTES:** NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E EFATÁ COMERCIO E SERVIÇOS; **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de fornecimento de lonas para a Festa do Trabalhador, a ser realizada no dia 01 de maio de 2024, na Cidade de Niterói; **VALOR GLOBAL:** R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais); **PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será de 07 (sete) dias, contados a partir de 26 de abril de 2024; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** P.T. 10.52.23.695.0138.6067, N.D. 3.3.9.0.3.9.84.00.00 FT: 0138 **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** : tendo em vista a decisão proferida no processo administrativo n.º 9900024806/2023, o Edital de Pregão n.º 02/2023 e o respectivo Termo de Referência, regendo-se pelas normas da Lei Federal n.º 10.520/2002, no Decreto Federal n.º 3.555/2000, no Decreto Municipal n.º 9.614/2005, na Lei Complementar n.º 123/2006, na Lei n.º 13303/2016, REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO – NELTUR , atendidas as cláusulas e condições que se enunciam; **PROCESSO Nº 9900024806/2023. DATA DA ASSINATURA: 26 de abril de 2024.**

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 81/2024; **PARTES:** NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E CL TRIO E SONORIZAÇÃO LTDA ME; **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de fornecimento de som e iluminação para atender a Festa do Trabalhador, a ser realizada no dia 01 de maio de 2024, na Cidade de Niterói; **VALOR GLOBAL:** R\$ 101.150,00 (cento e um mil e cento e cinquenta reais); **PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será de 07 (sete) dias, contados a partir de 26 de abril de 2024; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** P.T. 10.52.23.695.0138.6067, N.D. 3.3.9.0.3.9.84.00.00 FT: 0138 **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** tendo em vista a decisão proferida no processo administrativo n.º 9900024806/2023, o Edital de Pregão n.º 02/2023 e o respectivo Termo de Referência, regendo-se pelas normas da Lei Federal n.º 10.520/2002, no Decreto Federal n.º 3.555/2000, no Decreto Municipal n.º 9.614/2005, na Lei Complementar n.º 123/2006, na Lei n.º 13303/2016, REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO – NELTUR, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam; **PROCESSO Nº 9900024806/2023. DATA DA ASSINATURA: 26 de abril de 2024.**

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 80/2024; **PARTES:** NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E ESTRUTEND ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA; **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de fornecimento de estruturas para atender a Festa do Trabalhador, a ser realizada no dia 01 de maio de 2024, na Cidade de Niterói; **VALOR GLOBAL:** R\$ 90.677,00 (noventa mil e seiscentos e setenta e sete reais); **PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será de 07 (sete) dias, contados a partir de 26 de abril de 2024; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** P.T. 10.52.23.695.0138.6067, N.D. 3.3.9.0.3.9.84.00.00 FT: 0138 **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** tendo em vista a decisão proferida no processo administrativo n.º 9900024806/2023, o Edital de Pregão n.º 02/2023 e o respectivo Termo de Referência, regendo-se pelas normas da Lei Federal n.º 10.520/2002, no Decreto Federal n.º 3.555/2000, no Decreto Municipal n.º 9.614/2005, na Lei Complementar n.º 123/2006, na Lei n.º 13303/2016, REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO – NELTUR, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam; **PROCESSO Nº 9900024806/2023. DATA DA ASSINATURA: 26 de abril de 2024.**

ERRATA CONTRATO Nº74/2024

Na publicação do dia 30 de abril de 2024, onde se lê: VALOR GLOBAL: 82.250,00 (oitenta e dois mil duzentos e cinquenta reais), leia-se: VALOR GLOBAL: 85.250,00 (oitenta e cinco mil duzentos e cinquenta reais).

NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A- NITTRANS

PORTARIA NITTRANS nº 234/2024

O Presidente da Niterói Trânsito S/A – NITTRANS, de acordo com as Leis Municipais n.ºs 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023, RESOLVE:

Exonerar, a contar de 03 de maio de 2024, **DANUBIA DE PAULA SILVA**, do cargo isolado de provimento em comissão, de Assistente de Monitoramento, da Coordenadoria do Centro de Controle Operacional, da Diretoria de Planejamento de Tráfego e Infraestrutura Viária, da Niterói Trânsito S.A. – NITTRANS.

PORTARIA NITTRANS nº 237/2024- O Presidente da Niterói Trânsito S/A – NITTRANS, de acordo com as Leis Municipais n.ºs 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023, RESOLVE:

Designar, a contar de 01 de maio de 2024, os integrantes abaixo relacionados para compor a Comissão de Licitação da Niterói Transporte e Trânsito S.A. – NITTRANS:

- I. **Presidente**
 - Alexandre Oliveira dos Santos - Matrícula 150241
- II. **Presidente Substituto**
 - Maria Solange Saraiva do Nascimento – Matrícula 150253
- III. **Membro**
 - Heveline Linhares Machado – Matrícula - 150242
 - Leonardo Pereira da Silva Ferreira – Matrícula 150149
 - Clara Marques Monteiro Barros – Matrícula 150269
- IV. **Membro Suplente**
 - William Cezar Lima Leite – Matrícula 150162

PORTARIA NITTRANS nº 238/2024- O Presidente da Niterói Trânsito S/A – NITTRANS, de acordo com as Leis Municipais n.ºs 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023, RESOLVE:

Designar, a contar de 01 de maio de 2024, os integrantes abaixo relacionados para compor a Comissão de Pregão da Niterói Transporte e Trânsito S.A. – NITTRANS:

- I. **Pregoeira**
 - Andrea Buschmann Dytz – Matrícula 150107
- II. **Pregoeiro Substituto**
 - Bianca Rio do Couto – Matrícula 150007
- III. **Equipe de Apoio**
 - Bianca Rio do Couto – Matrícula 150007
 - Maria Solange Saraiva do Nascimento – Matrícula 150253
 - William Cezar Lima Leite – Matrícula 150162
- IV. **Equipe de Apoio Membro Suplente**
 - Leonardo Pereira da Silva Ferreira – Matrícula 150149

PORTARIA NITTRANS nº 239/2024

O Presidente da Niterói Trânsito S/A – NITTRANS, de acordo com as Leis Municipais nos 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023, RESOLVE:

Nas portarias nº 232/2024 e 233/2024, publicada em 03/05/2024 onde se lê: Manuella Maia Da Silva Domingos, leia-se: **MANUELLA MAIA DA SILVA GUEDES**.

PORTARIA NITTRANS nº 240/2024

O Presidente da Niterói Trânsito S/A – NITTRANS, de acordo com as Leis Municipais n.ºs 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023, RESOLVE:

Nomear, a contar de 06 de maio de 2024, **NICOLLE SERRANO DIAS**, do cargo isolado, de provimento em comissão, de Diretora de Planejamento de Tráfego e Infraestrutura Viária, da Niterói Trânsito S.A. – NITTRANS, em vaga decorrente da exoneração da Amanda Machado De Oliveira.

PORTARIA NITTRANS nº 241/2024- O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NitTrans, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais n.ºs 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e

Considerando a necessidade de cumprimento das determinações da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, do Corpo de Bombeiros, do Comando do 12º Batalhão de Polícia Militar e da Delegacia Local;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 14.218/2021;

Considerando o disposto no § 1º do art. 95 do CTB;

Considerando a obra “EXECUÇÃO DE CONCRETAGEM”

Considerando o processo administrativo nº 9900039926/2024.

RESOLVE:

Art. 1º – Interditar o tráfego de veículos, lado par de circulação na Avenida Almirante Ary Parreiras, sentido Avenida Roberto Silveira, trecho compreendido entre Rua Ator Paulo Gustavo e a Avenida Jornalista Alberto Francisco Torres, no Bairro Icaraí - Niterói, no dia 08/05/2024 das 07:00 H às 18:00 H.

Art. 2º – Proibir o estacionamento de veículos na Avenida Almirante Ary Parreiras, sentido Avenida Roberto Silveira, trecho compreendido entre Rua Ator Paulo Gustavo e a Avenida Jornalista Alberto Francisco Torres, no Bairro Icaraí - Niterói, no dia 08/05/2024 das 00:00 H às 07:00 H.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI – CLIN



Despacho do Presidente

Comunico que os relacionados abaixo recusaram-se a receber, assinar e/ou não foram encontrados no ato da notificação, ficando desde já obrigados a cumprir a exigência de limpar e manter limpo, murar ou cercar terreno edificado ou não no prazo de 15 (quinze) dias, conforme artigo 17 do Código de Limpeza Urbana, sob pena de ser lavrado auto de infração.

NOTIFICAÇÕES:

- 1 – VICENTE BRICK JUNIOR – NOT 4733 – Rua José Dantas Freire Filho, Nº 227, Qd. 04, Lt 43, Piratininga.
- 2 – MARIA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA – NOT 4638 – Rua Osman correa da Silva, Qd. 131, Lt 14, Itaipu, Insc. 736421
- 3 – ESPOLIO DE HIRSON BEZERRA FERNANDES – NOT 4639 – Rua Recreio da Fonte, Loja 101, Lt 01, Itaipu, Insc. 1214824 – CPF 035.583.557 - 68
- 4 – ESPOLIO DE ALEXANDRE CARVALHO PINTO – NOT 4647 – Av. Irene Lopes Sodré, Qd. 130, Lt 20, Itaipu Insc. 878371 – CPF 013.883.477 – 68
- 5 – LEANDRO JOSÉ DE AZEVEDO OLIVEIRA – NOT 4592 – Rua Coronel Júlio Froés, Lt 35, São Francisco, Insc. 185421 – CPF 091.969.467 - 50
- 6 – ARUA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA – NOT 4693 – Rua A (Arua), Qd 001, S/N, Lt 3 A, Charitas – Insc. 2566719 – CNPJ 14038494/0001-08
- 7 – MYRIAM EDMEE DE COUTO - NOT 4674 - Rua Benjamin Constant, Nº 283, Barreto -Insc.: 137240
- 8 – MARIANA NOGUEIRA – NOT 4868 – Rua Pres. João Pessoa, Nº 149, Icaraí, Insc. 67991
- 9 – LUCIA HELENA SOARES – NOT 4428 – Rua Dr. Antônio Augusto Ferreira da Silva, Nº 19, Centro, – Insc. 442855,

AUTOS DE INFRAÇÕES:

- 1 – MARIO MARTIRE – A.I. 4415 – Rua Dr. Cassio Rother do Amaral, S/N, Qd. 47, Lt 24, Maravista Insc. 729350 – CPF 014.096.547 - 53
- 2 – JORGE FELIPE ELIAS – A.I. 4468 – Rua Areovaldo de Sousa Paiva, Lt 22, Vila Progresso, Insc. 1086206 - CPF 014.078.997 – 91
- 3 – JORGE FELIPE ELIAS – A.I. 4469 – Rua Areovaldo de Sousa Paiva, Lt 23, Vila Progresso, Insc. 1086214 - CPF 014.078.997 – 91
- 4 – JORGE FELIPE ELIAS – A.I. 4470 – Rua Areovaldo de Sousa Paiva, Lt 24, Vila Progresso, Insc. 1086222 - CPF 014.078.997 – 91
- 5 – JORGE FELIPE ELIAS – A.I. 4471 – Rua Areovaldo de Sousa Paiva, Lt 25, Vila Progresso, Insc. 1086230 - CPF 014.078.997 – 91
- 6 – JORGE FELIPE ELIAS – A.I. 4472 – Rua Areovaldo de Sousa Paiva, Lt 26, Vila Progresso, Insc. 1086248 - CPF 014.078.997 – 91
- 7 – ANACIDE SEVERINO – A.I. 4707 – Av. Professora Romanda Gonçalves, Qd 34, Lt 02, Itaipu, Insc. 775056 - CPF 370.028.057 – 20
- 8 – JOAQUIM DOS SANTOS – A.I. 4710 – Rua Visconde de Itaboraí, Nº 394, Centro, Insc. 9159
- 9 – JOAQUIM DOS SANTOS – A.I. 4711 – Rua Visconde de Itaboraí, Nº 394/0002, Centro, Insc. 1589688
- 10 – MARIO MARTIRE – A.I. 4415 – Rua Dr. Cassio Rother do Amaral, S/Nº, Lt 24, Maravista, Insc. 729350 - CPF 014.096.547 – 53
- 11 – ESPOLIO DE ELIZEU LAGOIRO TORRES – A.I. 4735 – Rua Siqueira Campos, Nº 111, Santa Rosa, Insc. 92395 - CPF 040.562.137 – 04
- 12 – ROGGER FERNANDES RABELO DA SILVA – A.I. 4853 – Alameda São Boaventura, S/N, Fonseca Insc. 122994 – CPF 087.829.797 – 90
- 13 – ESPOLIO DE MATHIAS P. SANDRI – A.I. 4887 – Rua dos Cravos, Qd. 09, Lt 15, Itacoatiara Insc. 601765 – CPF 005.310.067 - 00
- 14 – FRANCISCO PIZARRO – A.I. 4515 – Rua Samuel Wainer Filho, Qd 12, Lt 27, Itaipu – Insc. 611855
- 15 – FRANCISCO PIZARRO – A.I. 4516 – Rua Samuel Wainer Filho, Qd 12, Lt 28, Itaipu – Insc. 611863

PUBLICAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 05/2024

PROCESSO Nº 9900010231/2024

Homologo o resultado do julgamento da licitação realizada pelo Pregão Eletrônico Nº 05/2024 – Balanças Digitais Eletrônicas, Processo 9900010231/2024, e autorizo a despesa e a emissão do empenho, adjudicando à empresa MARTE CIENTIFICA & INSTRUMENTACAO INDUSTRIAL LTDA, o item do Edital com valor unitário de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) e valor total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

O valor total da licitação foi de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), com fulcro na Lei Federal nº 13.303, de 30.06.2016 e no Decreto Municipal nº 9.614, de 22.07.2005.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA.

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 157/2024- Designar os Fiscais efetivos, Bianca Neves Alves de Mello (Mat.2088), Diogo Nogueira Guimarães (Mat. 2522) e como fiscal suplente, Gabriella Ribeiro Pacheco (Mat.3301), para exercerem em nome da EMUSA, fiscalização dos seguintes serviços “REFORMA DOS VESTIÁRIOS, CONSTRUÇÃO DE UM ESPAÇO PARA USO DA CLIN, CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS PARA USO DO GINÁSIO NO CSU - CENTRO”, nesta cidade. Contrato nº. 58/2024 e Processo nº. 990016351/2024.

PORTARIA Nº 163/2024- Designar os Fiscais efetivos, Ohana Costa Rosário Freire (Mat.3771), Juliana de Abreu Silva (Mat.3909) e como fiscal suplente, Jucelino Machado do Amaral (Mat.2424.), para exercerem em nome da EMUSA, fiscalização dos seguintes serviços “DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO BAIRRO MARAVISTA II, COM EXTENSÃO DE 8,5KM, ABRANGENDO 20 (VINTE) RUAS”, nesta cidade. Contrato nº. 59/2024 e Processo nº. 990037508/2023.

PORTARIA Nº 164/2024- Designar os Fiscais efetivos, David Ramos Ribeiro Junior (Mat.2592), Jessica Oliveira Silva (Mat.3020) e como fiscal suplente, Isabel Cristina Vieira Cantuária (Mat.2344), para exercerem em nome da EMUSA, fiscalização dos seguintes serviços “CONTENÇÃO DE ENCOSTA NA ESTRADA DO ALARICO DE SOUZA”, nesta cidade. Contrato nº.61/2024 e Processo nº. 990046579/2023.

ORDEM DE INÍCIO

Estamos concedendo Ordem de Início ao CONTRATO nº. 58/2024, firmado, com a empresa, **MK GUIMARÃES CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E TRANSPORTES LTDA**, à execução das obras e/ou serviços de “REFORMA DOS VESTIÁRIOS, CONSTRUÇÃO DE UM ESPAÇO PARA USO DA CLIN, CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS PARA USO DO GINÁSIO NO CSU - CENTRO” nesta cidade à partir do dia,08/05/2024, com término previsto para 05/10/2024. Proc. nº. 9900016351/2024.

ORDEM DE INÍCIO

Estamos concedendo Ordem de Início ao CONTRATO nº. 59/2024, firmado, com a empresa, **HYDRA ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA**, à execução das obras e/ou serviços de “DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO BAIRRO MARAVISTA II, COM EXTENSÃO DE 8,5KM, ABRANGENDO 20 (VINTE) RUAS” nesta cidade à partir do dia, 06/05/2024, com término previsto para 06/05/2025 Proc. nº. 9900037508/2023.

ORDEM DE INÍCIO

Estamos concedendo Ordem de Início ao CONTRATO nº. 61/2024, firmado, com a empresa, **MORENO PERLINGEIRO ENGENHARIA LTDA**, à execução das obras e/ou serviços de “CONTENÇÃO DE ENCOSTA NA ESTRADA DO ALARICO DE SOUZA” nesta cidade à partir do dia,07/05/2024, com término previsto para 06/11/2024 Proc. nº. 9900046579/2023.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 58/2024; PARTES:EMUSA e a MK GUIMARÃES, CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E TRANSPORTES LTDA; OBJETO: REFORMA DOS VESTIÁRIO, CONSTRUÇÃO DE UM ESPAÇO PARA USO DA CLIN, CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS PARA USO DO GINÁSIO SITUADO NO CSU - ILHA DA CONCEIÇÃO; VALOR GLOBAL: R\$ 348.390,97 (trezentos e quarenta e oito mil, trezentos e noventa reais e noventa e sete centavos); PRAZO: 05 (cinco) meses; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: PT: 5351.15.451.0010.5071; ND: 4.4.90.51.00; FT: 2.501.03. Empenho: 185/2024; FUNDAMENTAÇÃO: Tomada de Preços nº 07/2023; DATA DO CONTRATO: 06/05/2024; Processo nº 9900016351/2024.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 60/2024; PARTES: EMUSA e CONSÓRCIO LAGOA ITAIPU; OBJETO: contratação de empresa, para execução das obras de recuperação estrutural, dos guias-correntes e desobstrução do canal de ligação, da lagoa de Itaipu, Praias de Itaipu e Cambóinhas, no Município de Niterói/RJ; VALOR GLOBAL: R\$44.761.996,07 (quarenta e quatro milhões setecentos e sessenta e um mil novecentos e noventa e seis reais e sete centavos); PRAZO: 15 (quinze) meses; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: PT: 5351.15.541.0147.5330; ND: 4.4.90.51.00; e FT: 2.501.03; Empenho nº 183/2024; FUNDAMENTAÇÃO: CP 19/2023; DATA DO CONTRATO: 06/05/2024; Processo nº 9900039676/2023.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 59/2024; PARTES: EMUSA e a HYDRA ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA; OBJETO: A contratação de empresa especializada, para execução das obras de drenagem e pavimentação das Ruas do Bairro Maravista II, com extensão de 8,5km, abrangendo 20 (vinte) ruas; VALOR GLOBAL: R\$ 59.941.553,14(cinquenta e nove milhões novecentos e quarenta e um mil quinhentos e

cinquenta e três reais e quatorze centavos); PRAZO: 12 (doze) meses; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: PT: 5351.15.451.0010.3001 ND: 4.4.90.51.00 FT: 2.501.03, Empenho nº 186/2024; FUNDAMENTAÇÃO: CP 44/2023; DATA DO CONTRATO: 06/05/2024

Processo nº 9900037508/2023.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 61/2024; PARTES: EMUSA e a MORENO PERLINGEIRO ENGENHARIA LTDA; OBJETO: A *contratação de empresa, para execução das obras de Contenção de Encosta, na Estrada Alarico de Souza, no bairro do Atalaia*; VALOR GLOBAL: R\$ 9.744.630,90 (nove milhões setecentos e quarenta e quatro mil seiscentos e trinta reais e noventa centavos); PRAZO: 06 (seis) meses; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: PT: 5351.15.451.0132.3008 ND: 4.4.90.51.00 FT: 2.501.03, Empenho nº 164/2024; FUNDAMENTAÇÃO: CP 29/2023; DATA DO CONTRATO: 06/05/2024; Processo nº 9900046579/2023.

EXTRATO

INSTRUMENTO: Termo aditivo nº 01 ao Contrato 22/2023; PARTES: EMUSA e ENGE PRAT ENGENHARIA E SERVICOS LTDA; OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a alteração quantitativa e qualitativa, do Contrato nº 22/2023, relativo à contratação de empresa para construção de UMEI da Ladeira Maria das Dores localizada, no Bairro Ponta D'Areia, no Município de Niterói/RJ; VALOR - Fica o valor contratual acrescido em R\$567.647,15 (quinhentos e sessenta e sete mil seiscentos e quarentas e sete reais e quinze centavos); Dotação Orçamentária: PT 5351.15.365.0135.5525, ND 4.4.90.51.00 e FT 1.749.50. Empenho nº 174/2024; Processo nº 9900055152/2023; FUNDAMENTO: art. 58 I, c/c o artigo 65 I, "a" e "b" e o parágrafo primeiro, parte inicial, todos da Lei Federal nº 8.666/93; DATA: 06/05/2024.

ATO do PRESIDENTE da CPL CP 39/2023

INDEFERIMENTOS DE RECURSOS INTERPOSTOS E CONTINUIDADE DO CERTAME

Informamos que, após ANÁLISE TÉCNICO do MEMBRO TÉCNICO DA CPL e PRESIDENTE DA CPL, constante dos autos, tornamos público A DECISÃO DA CPL, COMO SEGUE: DECISÃO:

1 - RECURSO da SEVEN SETE CONSTRUTORA LTDA – PROCESSO N°. 9900036763/2024 – indeferido,

2 – RECURSO DA JML CONSULTORIA FINANCEIRA & ENGENHARIA LTDA – PROCESSO N°. 9900037307/2024 - INDEFERIDO,

CONVOCAÇÃO:

Convoca as empresas habilitadas para a continuidade do certame, CONCORRÊNCIA PÚBLICA N°. 039/2023 – PROCESSO N°. 9900023312/2023, TENDO COMO OBJETO "DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE LOGRADOUROS NO BAIRRO CAMPO BELO", com ABERTURA das PROPOSTAS de PREÇOS, para o dia 08/05/2024, às 15:00 horas.

OBS.: Este AVISO será Publicado, bem como, disponibilizado no Site da PMN-LICITAÇÕES-EMUSA

CORRIGENDAS

Na publicação datada de 04 de maio de 2024; Referente à (ORDEM DE INÍCIO DO CONTRATO N°. 051/2024), Onde se lê: firmado com a empresa DAFA CONSTRUÇÃO, SERVIÇO E GERENCIAMENTO LTDA. Leia-se: firmado com a empresa DAFLA CONSTRUÇÃO, SERVIÇOS E GERENCIAMENTO LTDA.

Na publicação datada de 04 de maio de 2024; Referente à (ORDEM DE INÍCIO DO CONTRATO N°. 057/2024), Onde se lê: REURBANIZAÇÃO DA COMUNIDADE DO MINEIRINHO, NO BAIRRO SÃO LOUENÇO. Leia-se: e REURBANIZAÇÃO DA COMUNIDADE DO MINEIRINHO, NO BAIRRO SÃO LOURENÇO.

Na publicação datada de 04 de maio de 2024; Referente à (ORDEM DE INÍCIO DO CONTRATO N°. 053/2024), Onde se lê: Firmado com a Empresa CONSÓRCIO BMC – MULTICON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA E PIMENTRL E VENTURA LTDA. Leia-se: Firmado com a Empresa, CONSÓRCIO URBANIZAÇÃO BMC – MULTICON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA E PIMENTEL E VENTURA LTDA e Onde se lê: com término previsto para 05/05/2025. Leia se: com término previsto para 05/11/2025.

Na publicação datada de 04 de maio de 2024; Referente à (ORDEM DE INÍCIO DO CONTRATO N°. 052/2024), Onde se lê: CONTENÇÃO DE ENCOSTA NA ESTRADA VIÇOSO JEADIM Nº 853, NO BAIRRO VIÇOSO JARDIM. Leia-se: CONTENÇÃO DE ENCOSTA NA ESTRADA VIÇOSO JARDIM Nº 853, NO BAIRRO VIÇOSO JARDIM.

Na publicação do dia 03 de maio de 2024, referente ao contrato 53/2024, onde se lê: "CONSORCIO BMC", leia-se: "CONSORCIO URBANIZAÇÃO BMC"